



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2012
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2012
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2012
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2011/2012
- 27 Outras informações 2011/2012

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em junho de 2012 foram concedidos 393,4 mil benefícios, no valor total de R\$ 357,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 11,82% e o valor de benefícios concedidos caiu em 11,38%. O tempo médio de concessão em junho de 2012 foi de 28 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2012, foram 29,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 23,8 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em maio de 2012, a quantidade de benefícios cessados foi de 543,8 mil, com valor total na ordem de R\$ 483,4 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 23,6 mil benefícios em maio de 2012, o que resultou em um aumento de 3,93% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2012, foram requeridos 661,7 mil benefícios e indeferidos 258,5 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2012, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 21,6 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 24,4 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2011/2012 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2012	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	12.634.609	12.313.715	11.093.045
2. Recebimento Total	30.257.046	182.090.800	366.574.706
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	21.631.892	125.839.792	261.619.984
Demais Receitas	8.625.154	56.251.008	104.954.722
3. Pagamento Total	30.036.586	181.549.446	364.812.683
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	24.389.166	146.399.160	298.199.569
EPU	105.810	659.774	1.350.591
LOAS e RMV	2.459.050	14.537.744	27.168.974
Transferências a Terceiros	2.261.047	14.625.750	26.927.073
Demais Pagamentos	821.514	5.327.016	11.166.476
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.757.274	-20.559.369	-36.579.585
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.322.134	-35.756.887	-65.099.150
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	220.460	541.354	1.762.023
7. Saldo Final ⁽³⁾	12.855.069	12.855.069	12.855.069

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2011				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.143.013	245.891.941	5,94	281.438.220	6,79

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2011		junho/2012		junho/2012	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.767.039	3.974.825	393.386	357.520	29.479.617	23.762.356
Urbana	3.737.177	3.413.643	311.425	306.510	20.805.469	18.939.560
Rural	1.029.862	561.182	81.961	51.010	8.674.148	4.822.796

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
maio/2012			junho/2012		maio/2012	junho/2012
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
543.823	483.374	23.582	661.679	258.456	29	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2011, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2010	
TOTAL	44.704.434
Empregados	35.728.762
Contribuinte Individual	6.765.878
Trabalhador Doméstico	1.471.876
Facultativo	733.906
Segurado Especial	4.012
Ignorado	–

FONTE: DATAPREV, CNIS.

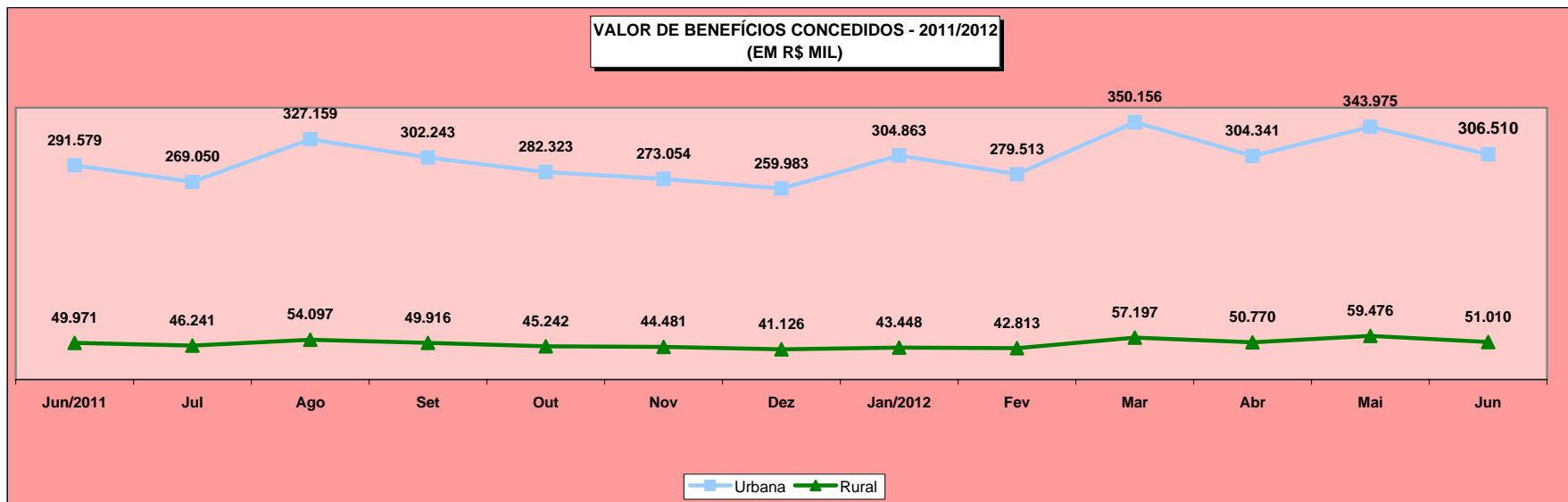
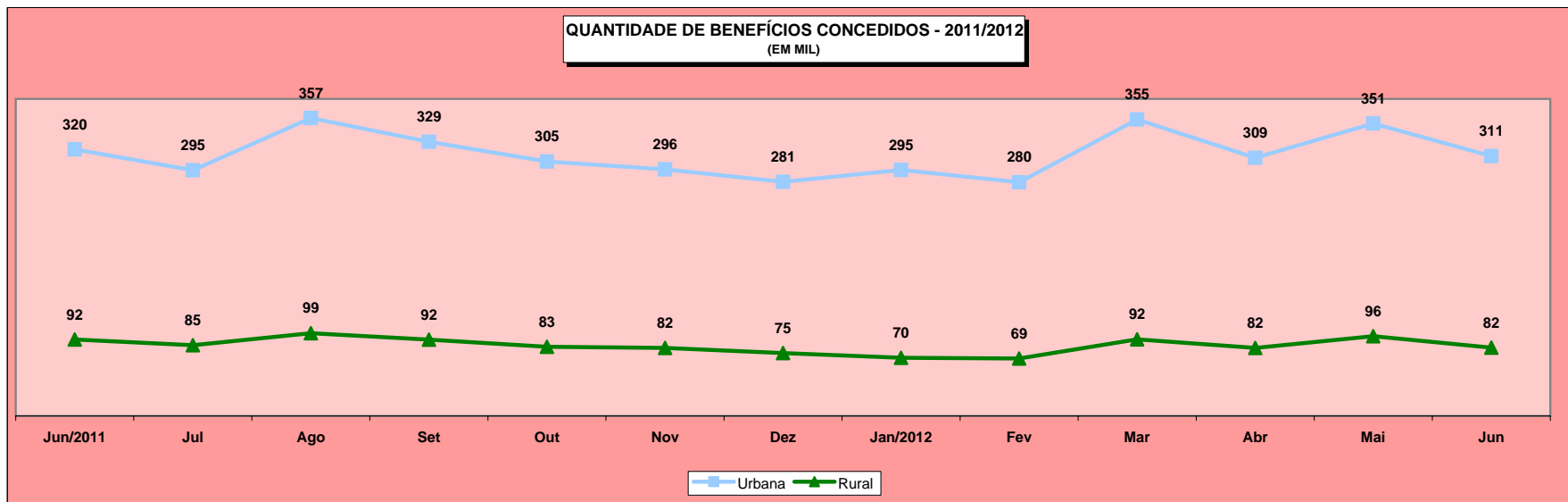
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
Mai	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
Outubro	387.946	-7,65	305.021	82.925	327.565.112	-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58	25
Novembro	377.059	-2,81	295.548	81.511	317.534.644	-3,06	273.053.530	44.481.114	842,14	923,89	545,71	27
Dezembro	355.936	-5,60	280.591	75.345	301.109.695	-5,17	259.983.367	41.126.328	845,97	926,56	545,84	27
2012 Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
Abril	391.013	-12,56	309.410	81.603	355.110.370	-12,82	304.340.609	50.769.761	908,18	983,62	622,16	28
Mai	446.124	14,09	350.535	95.589	403.451.100	13,61	343.975.401	59.475.699	904,35	981,29	622,20	29
Junho	393.386	-11,82	311.425	81.961	357.520.077	-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37	28
Subtotal (1)	2.391.157	0,02	1.901.528	489.629	2.194.071.018	10,82	1.889.357.805	304.713.213	917,58	993,60	622,33	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



03

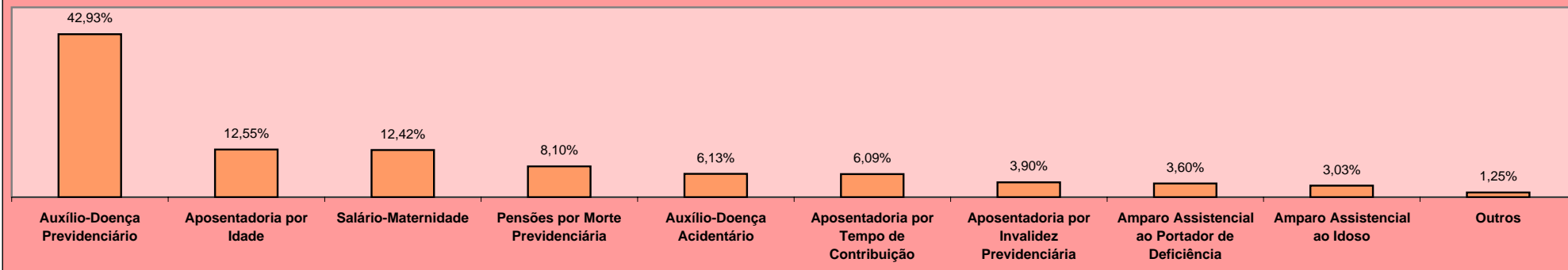
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	393.386	100,00			-11,82	311.425	81.961	357.520.077	100,00			-11,38	306.510.406	51.009.671	908,83	984,22	622,37
BENEFÍCIOS DO RGPS	367.207	93,35	100,00		-11,94	285.246	81.961	341.187.044	95,43	100,00		-11,43	290.177.373	51.009.671	929,14	1.017,29	622,37
Previdenciários	340.897	86,66	92,84	100,00	-11,94	260.501	80.396	314.725.889	88,03	92,24	100,00	-11,42	264.673.532	50.052.357	923,23	1.016,02	622,57
Aposentadorias	88.653	22,54	24,14	26,01	-10,62	58.608	30.045	87.562.152	24,49	25,66	27,82	-9,54	68.816.512	18.745.640	987,70	1.174,18	623,92
Idade	49.355	12,55	13,44	14,48	-12,44	21.405	27.950	35.755.006	10,00	10,48	11,36	-11,82	18.326.801	17.428.205	724,45	856,19	623,55
Invalidez	15.351	3,90	4,18	4,50	-7,98	13.347	2.004	15.947.746	4,46	4,67	5,07	-7,98	14.695.475	1.252.271	1.038,87	1.101,03	624,89
Tempo de Contribuição	23.947	6,09	6,52	7,02	-8,38	23.856	91	35.859.400	10,03	10,51	11,39	-7,85	35.794.236	65.164	1.497,45	1.500,43	716,09
Pensões por Morte	31.870	8,10	8,68	9,35	-11,01	21.360	10.510	30.430.706	8,51	8,92	9,67	-10,54	23.871.977	6.558.729	954,84	1.117,60	624,05
Auxílios	171.516	43,60	46,71	50,31	-12,51	153.993	17.523	162.502.588	45,45	47,63	51,63	-12,29	151.640.832	10.861.756	947,45	984,73	619,86
Doença	168.899	42,93	46,00	49,55	-12,60	151.644	17.255	160.673.811	44,94	47,09	51,05	-12,34	149.941.091	10.732.720	951,30	988,77	622,01
Acidente	671	0,17	0,18	0,20	-5,63	544	127	345.068	0,10	0,10	0,11	-3,38	304.951	40.117	514,26	560,57	315,88
Reclusão	1.946	0,49	0,53	0,57	-6,71	1.805	141	1.483.709	0,42	0,43	0,47	-7,65	1.394.790	88.919	762,44	772,74	630,63
Salário-Maternidade	48.858	12,42	13,31	14,33	-12,89	26.540	22.318	34.230.443	9,57	10,03	10,88	-12,76	20.344.211	13.886.233	700,61	766,55	622,20
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	26.310	6,69	7,16	100,00	-11,94	24.745	1.565	26.461.156	7,40	7,76	100,00	-11,57	25.503.842	957.314	1.005,75	1.030,67	611,70
Aposentadorias por Invalidez	922	0,23	0,25	3,50	-18,19	861	61	1.130.953	0,32	0,33	4,27	-21,06	1.093.010	37.943	1.226,63	1.269,47	622,02
Pensão por Morte	44	0,01	0,01	0,17	-35,29	44	-	64.524	0,02	0,02	0,24	-32,29	64.524	-	1.466,46	1.466,46	-
Auxílio-Doença	24.102	6,13	6,56	91,61	-11,04	22.655	1.447	24.220.581	6,77	7,10	91,53	-10,53	23.320.547	900.034	1.004,92	1.029,38	622,00
Auxílio-Acidente	1.233	0,31	0,34	4,69	-21,81	1.176	57	1.042.809	0,29	0,31	3,94	-20,88	1.023.473	19.337	845,75	870,30	339,24
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,03	-25,00	9	-	2.288	0,00	0,00	0,01	-54,18	2.288	-	254,19	254,19	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	26.088	6,63	100,00		-9,83	26.088	-	16.226.736	4,54	100,00		-9,83	16.226.736	-	622,00	622,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	26.088	6,63	100,00	100,00	-9,83	26.088	-	16.226.736	4,54	100,00	100,00	-9,83	16.226.736	-	622,00	622,00	-
Idoso	11.909	3,03	45,65	45,65	-10,93	11.909	-	7.407.398	2,07	45,65	45,65	-10,93	7.407.398	-	622,00	622,00	-
Portador de Deficiência	14.179	3,60	54,35	54,35	-8,89	14.179	-	8.819.338	2,47	54,35	54,35	-8,89	8.819.338	-	622,00	622,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	91	0,02			-50,81	91	-	106.297	0,03			-52,17	106.297	-	1.168,10	1.168,10	-

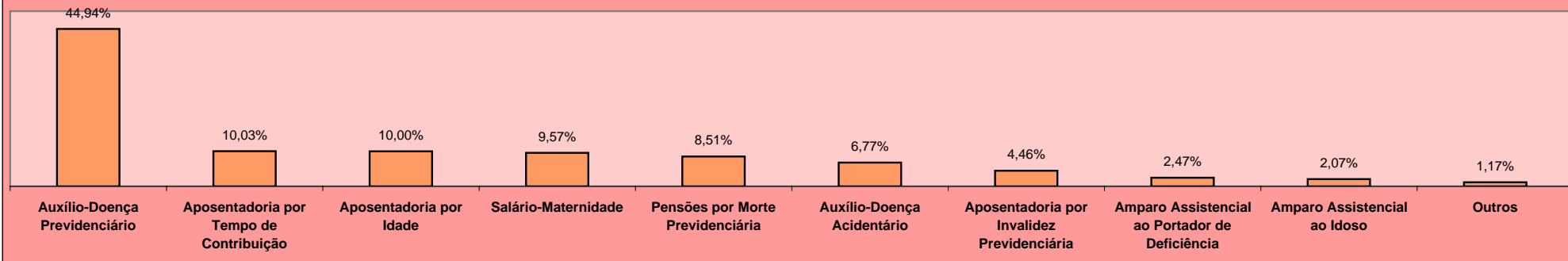
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

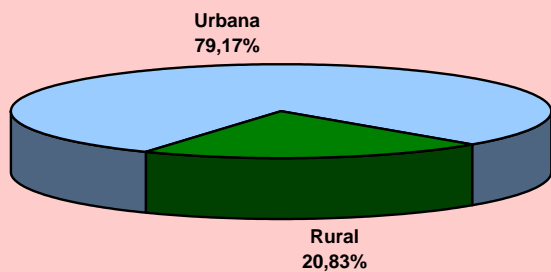
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



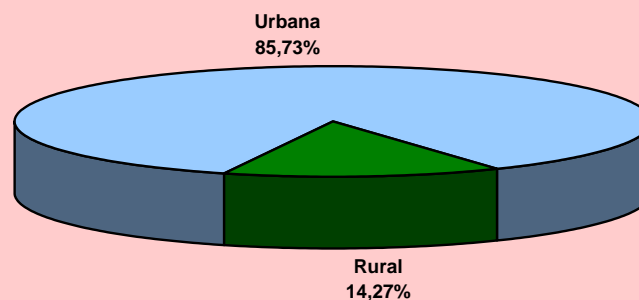
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	393.386	100,00	-	367.207	26.088	91	357.520.077	100,00	-	341.187.044	16.226.736	106.297
< 1	1.717	0,44	0,44	1.715	-	2	745.845	0,21	0,21	745.219	-	626
= 1	213.470	54,26	54,70	187.377	26.088	5	132.778.340	37,14	37,35	116.548.494	16.226.736	3.110
1 - 2	116.591	29,64	84,34	116.509	-	82	100.284.056	28,05	65,40	100.184.418	-	99.637
2 - 3	32.097	8,16	92,50	32.095	-	2	48.357.780	13,53	78,92	48.354.857	-	2.923
3 - 4	15.778	4,01	96,51	15.778	-	-	33.903.248	9,48	88,41	33.903.248	-	-
4 - 5	8.552	2,17	98,68	8.552	-	-	23.692.025	6,63	95,03	23.692.025	-	-
5 - 6	4.401	1,12	99,80	4.401	-	-	14.566.259	4,07	99,11	14.566.259	-	-
6 - 7	680	0,17	99,97	680	-	-	2.663.432	0,74	99,85	2.663.432	-	-
7 - 8	57	0,01	99,99	57	-	-	263.014	0,07	99,93	263.014	-	-
8 - 9	32	0,01	100,00	32	-	-	167.509	0,05	99,97	167.509	-	-
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	17.429	0,00	99,98	17.429	-	-
10 - 20	6	0,00	100,00	6	-	-	50.521	0,01	99,99	50.521	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	30.619	0,01	100,00	30.619	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

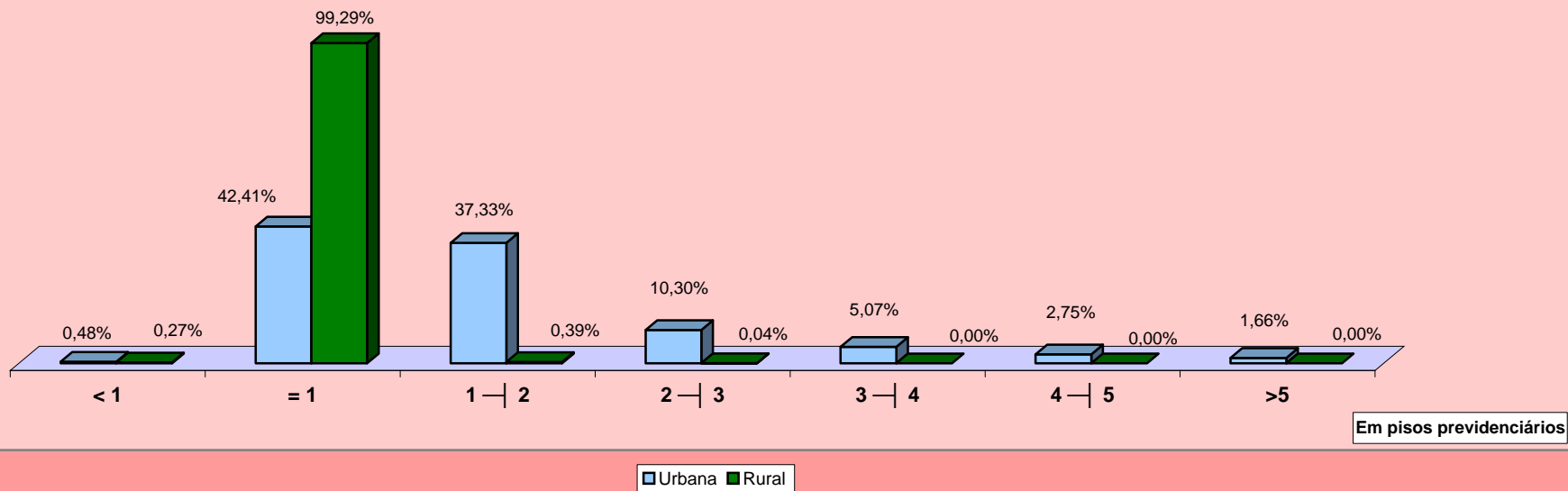
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

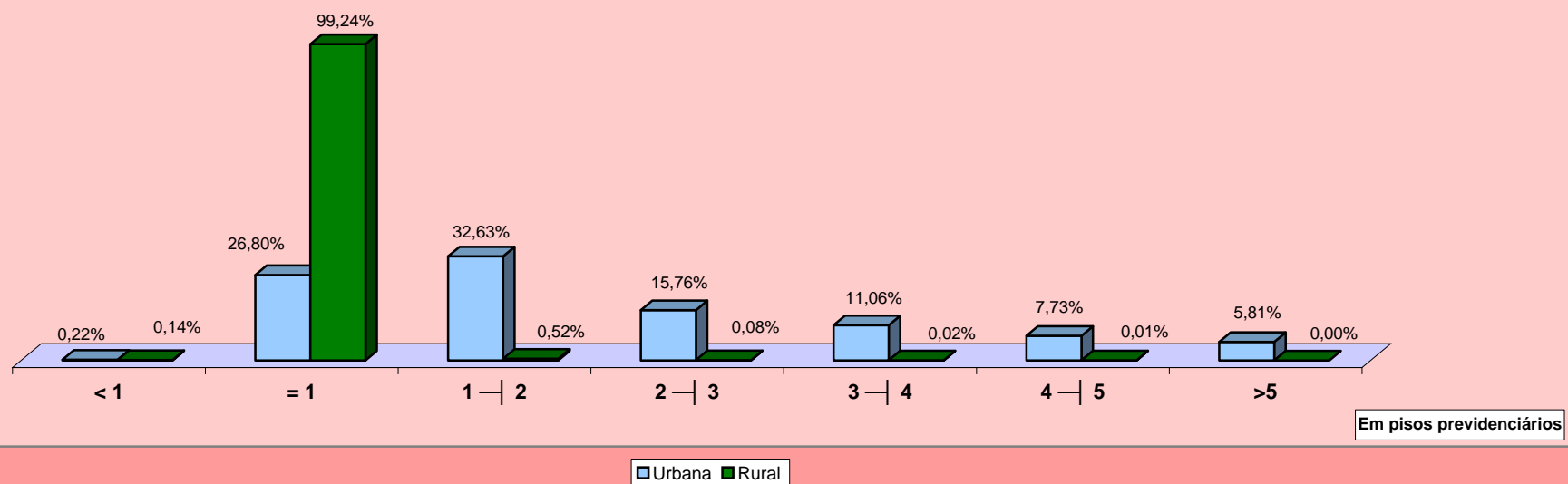
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	311.425	285.246	26.088	91	306.510.406	290.177.373	16.226.736	106.297	81.961	81.961	-	51.009.671	51.009.671	-
< 1	1.495	1.493	-	2	675.255	674.629	-	626	222	222	-	70.590	70.590	-
= 1	132.087	105.994	26.088	5	82.158.114	65.928.268	16.226.736	3.110	81.383	81.383	-	50.620.226	50.620.226	-
1 - 2	116.270	116.188	-	82	100.019.503	99.919.866	-	99.637	321	321	-	264.553	264.553	-
2 - 3	32.068	32.066	-	2	48.316.506	48.313.582	-	2.923	29	29	-	41.275	41.275	-
3 - 4	15.774	15.774	-	-	33.895.548	33.895.548	-	-	4	4	-	7.699	7.699	-
4 - 5	8.550	8.550	-	-	23.686.696	23.686.696	-	-	2	2	-	5.329	5.329	-
5 - 6	4.401	4.401	-	-	14.566.259	14.566.259	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	680	680	-	-	2.663.432	2.663.432	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	57	57	-	-	263.014	263.014	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	32	32	-	-	167.509	167.509	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	17.429	17.429	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	50.521	50.521	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	30.619	30.619	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	393.386	1.717	213.470	173.018	5.173	8	357.520.077	745.845	132.778.340	206.237.108	17.677.644	81.140
NORTE	20.815	65	15.520	5.082	146	2	16.151.138	26.502	9.653.440	5.958.864	494.909	17.423
Rondônia	3.173	17	2.280	856	20	—	2.424.816	6.262	1.418.160	933.035	67.359	—
Acre	1.317	3	1.081	225	7	1	974.177	1.443	672.382	268.890	25.101	6.361
Amazonas	4.519	1	3.263	1.220	35	—	3.635.133	596	2.029.586	1.486.027	118.924	—
Roraima	578	1	431	141	5	—	456.463	330	268.082	171.088	16.963	—
Pará	8.273	24	6.243	1.940	66	—	6.439.900	9.798	3.883.146	2.325.063	221.893	—
Amapá	678	1	489	185	2	1	533.573	536	304.158	211.123	6.693	11.063
Tocantins	2.277	18	1.733	515	11	—	1.687.076	7.538	1.077.926	563.638	37.974	—
NORDESTE	91.335	302	72.254	18.132	647	—	68.031.937	120.377	44.941.988	20.755.834	2.213.738	—
Maranhão	10.115	27	8.909	1.139	40	—	6.933.631	10.805	5.541.398	1.244.037	137.391	—
Piauí	6.950	10	5.989	932	19	—	4.840.945	3.411	3.725.158	1.048.382	63.994	—
Ceará	14.671	48	11.904	2.632	87	—	10.712.903	16.417	7.404.288	2.991.782	300.416	—
Rio Grande do Norte	6.588	46	5.011	1.482	49	—	4.962.663	19.122	3.116.842	1.658.109	168.590	—
Paraíba	6.846	28	5.465	1.307	46	—	4.978.470	11.132	3.399.230	1.409.291	158.817	—
Pernambuco	14.353	42	10.376	3.796	139	—	11.260.013	17.846	6.453.872	4.312.315	475.980	—
Alagoas	5.649	16	4.204	1.389	40	—	4.303.513	8.837	2.614.888	1.544.112	135.676	—
Sergipe	3.741	12	2.865	813	51	—	2.925.360	5.159	1.782.030	963.179	174.992	—
Bahia	22.422	73	17.531	4.642	176	—	17.114.439	27.648	10.904.282	5.584.628	597.881	—
SUDESTE	176.845	747	74.381	98.412	3.299	6	180.316.383	343.906	46.264.982	122.362.799	11.280.980	63.716
Minas Gerais	46.848	134	28.276	17.991	446	1	39.452.119	60.974	17.587.672	20.261.526	1.533.348	8.600
Espírito Santo	7.483	29	4.303	3.044	107	—	6.617.774	12.337	2.676.466	3.563.366	365.605	—
Rio de Janeiro	27.823	98	12.057	15.034	634	—	28.538.467	46.670	7.499.454	18.825.266	2.167.077	—
São Paulo	94.691	486	29.745	62.343	2.112	5	105.708.023	223.925	18.501.390	79.712.641	7.214.950	55.117
SUL	77.135	516	37.127	38.785	707	—	68.865.400	217.012	23.092.994	43.135.880	2.419.514	—
Paraná	23.789	133	11.795	11.660	201	—	20.814.522	57.120	7.336.490	12.733.247	687.664	—
Santa Catarina	21.212	209	9.034	11.787	182	—	19.178.729	86.008	5.619.148	12.853.114	620.458	—
Rio Grande do Sul	32.134	174	16.298	15.338	324	—	28.872.149	73.883	10.137.356	17.549.518	1.111.391	—
CENTRO-OESTE	27.256	87	14.188	12.607	374	—	24.155.219	38.049	8.824.936	14.023.732	1.268.503	—
Mato Grosso do Sul	5.584	30	2.977	2.535	42	—	4.721.276	12.656	1.851.694	2.711.011	145.914	—
Mato Grosso	6.229	11	3.360	2.821	37	—	5.247.541	5.153	2.089.920	3.022.926	129.543	—
Goiás	9.946	31	5.446	4.377	92	—	8.477.783	12.760	3.387.412	4.764.078	313.532	—
Distrito Federal	5.497	15	2.405	2.874	203	—	5.708.620	7.479	1.495.910	3.525.717	679.514	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

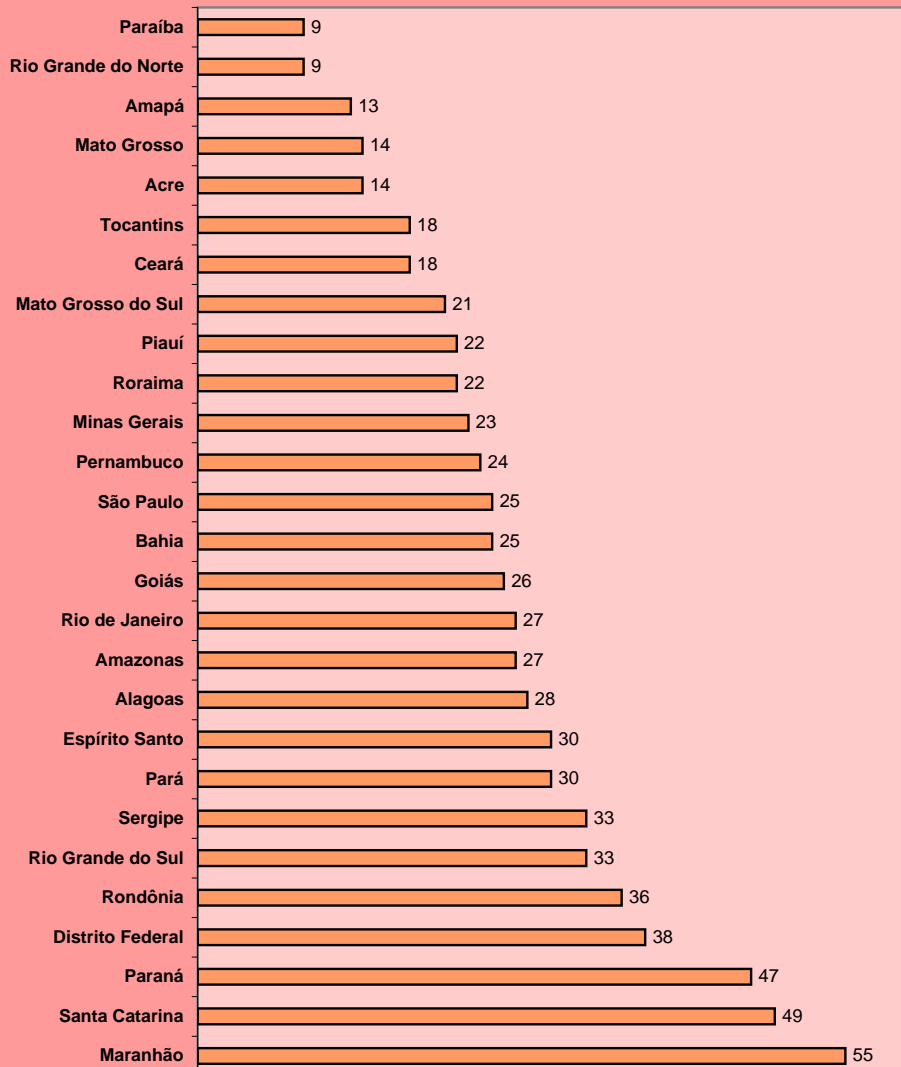
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

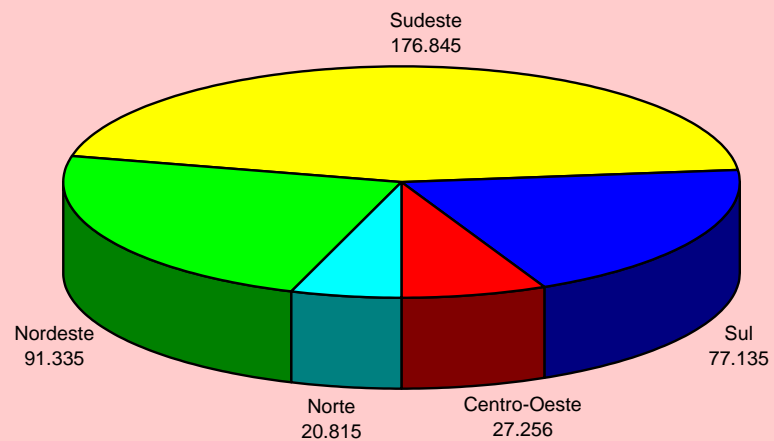
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	393.386	100,00	-11,82	311.425	81.961	20,83	357.520.077	100,00	-11,38	306.510.406	51.009.671	14,27	908,83	984,22	622,37	28
NORTE	20.815	5,29	-6,37	10.704	10.111	48,58	16.151.138	4,52	-6,02	9.866.505	6.284.633	38,91	775,94	921,76	621,56	...
Rondônia	3.173	0,81	-9,58	1.795	1.378	43,43	2.424.816	0,68	-8,09	1.568.812	856.004	35,30	764,20	873,99	621,19	36
Acre	1.317	0,33	-15,52	514	803	60,97	974.177	0,27	-14,32	474.928	499.249	51,25	739,69	923,99	621,73	14
Amazonas	4.519	1,15	5,91	2.187	2.332	51,60	3.635.133	1,02	1,33	2.184.629	1.450.504	39,90	804,41	998,92	622,00	27
Roraima	578	0,15	-28,55	306	272	47,06	456.463	0,13	-23,97	287.279	169.184	37,06	789,73	938,82	622,00	22
Pará	8.273	2,10	-6,07	4.298	3.975	48,05	6.439.900	1,80	-4,98	3.969.771	2.470.129	38,36	778,42	923,63	621,42	30
Amapá	678	0,17	-20,52	415	263	38,79	533.573	0,15	-13,99	369.987	163.586	30,66	786,98	891,54	622,00	13
Tocantins	2.277	0,58	-6,18	1.189	1.088	47,78	1.687.076	0,47	-7,57	1.011.099	675.977	40,07	740,92	850,38	621,30	18
NORDESTE	91.335	23,22	-14,41	48.405	42.930	47,00	68.031.937	19,03	-14,28	41.346.742	26.685.194	39,22	744,86	854,18	621,60	...
Maranhão	10.115	2,57	-22,72	3.045	7.070	69,90	6.933.631	1,94	-23,16	2.537.283	4.396.348	63,41	685,48	833,26	621,83	55
Piauí	6.950	1,77	-15,76	2.571	4.379	63,01	4.840.945	1,35	-15,17	2.118.679	2.722.266	56,23	696,54	824,07	621,66	22
Ceará	14.671	3,73	-9,21	8.037	6.634	45,22	10.712.903	3,00	-9,58	6.593.163	4.119.740	38,46	730,21	820,35	621,00	18
Rio Grande do Norte	6.588	1,67	-11,21	3.835	2.753	41,79	4.962.663	1,39	-11,33	3.253.651	1.709.013	34,44	753,29	848,41	620,78	9
Paraíba	6.846	1,74	-13,90	3.697	3.149	46,00	4.978.470	1,39	-13,72	3.021.223	1.957.247	39,31	727,21	817,21	621,55	9
Pernambuco	14.353	3,65	-10,30	9.317	5.036	35,09	11.260.013	3,15	-8,82	8.128.101	3.131.912	27,81	784,51	872,39	621,90	24
Alagoas	5.649	1,44	-9,88	3.588	2.061	36,48	4.303.513	1,20	-9,99	3.018.970	1.284.543	29,85	761,82	841,41	623,26	28
Sergipe	3.741	0,95	-6,43	2.239	1.502	40,15	2.925.360	0,82	-8,58	1.991.455	933.904	31,92	781,97	889,44	621,77	33
Bahia	22.422	5,70	-18,69	12.076	10.346	46,14	17.114.439	4,79	-18,85	10.684.218	6.430.221	37,57	763,29	884,75	621,52	25
SUDESTE	176.845	44,95	-11,58	164.572	12.273	6,94	180.316.383	50,44	-10,99	172.632.629	7.683.754	4,26	1.019,63	1.048,98	626,07	...
Minas Gerais	46.848	11,91	-13,44	39.144	7.704	16,44	39.452.119	11,03	-13,10	34.647.036	4.805.083	12,18	842,13	885,12	623,71	23
Espírito Santo	7.483	1,90	-14,04	5.986	1.497	20,01	6.617.774	1,85	-12,97	5.685.897	931.878	14,08	884,37	949,87	622,50	30
Rio de Janeiro	27.823	7,07	-14,08	27.363	460	1,65	28.538.467	7,98	-13,77	28.252.448	286.019	1,00	1.025,71	1.032,51	621,78	27
São Paulo	94.691	24,07	-9,64	92.079	2.612	2,76	105.708.023	29,57	-9,26	104.047.248	1.660.774	1,57	1.116,35	1.129,98	635,82	25
SUL	77.135	19,61	-11,93	64.787	12.348	16,01	68.865.400	19,26	-11,73	61.187.799	7.677.601	11,15	892,79	944,45	621,77	...
Paraná	23.789	6,05	-10,64	19.850	3.939	16,56	20.814.522	5,82	-10,91	18.361.580	2.452.942	11,78	874,96	925,02	622,73	47
Santa Catarina	21.212	5,39	-12,64	18.363	2.849	13,43	19.178.729	5,36	-12,36	17.413.997	1.764.732	9,20	904,15	948,32	619,42	49
Rio Grande do Sul	32.134	8,17	-12,39	26.574	5.560	17,30	28.872.149	8,08	-11,88	25.412.222	3.459.927	11,98	898,49	956,28	622,29	33
CENTRO-OESTE	27.256	6,93	-7,90	22.957	4.299	15,77	24.155.219	6,76	-8,16	21.476.731	2.678.489	11,09	886,23	935,52	623,05	...
Mato Grosso do Sul	5.584	1,42	-11,44	4.721	863	15,45	4.721.276	1,32	-10,96	4.181.309	539.966	11,44	845,50	885,68	625,69	21
Mato Grosso	6.229	1,58	-7,76	4.769	1.460	23,44	5.247.541	1,47	-6,70	4.338.837	908.703	17,32	842,44	909,80	622,40	14
Goiás	9.946	2,53	-6,53	8.364	1.582	15,91	8.477.783	2,37	-6,63	7.493.032	984.751	11,62	852,38	895,87	622,47	26
Distrito Federal	5.497	1,40	-6,75	5.103	394	7,17	5.708.620	1,60	-9,30	5.463.552	245.068	4,29	1.038,50	1.070,65	622,00	38

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

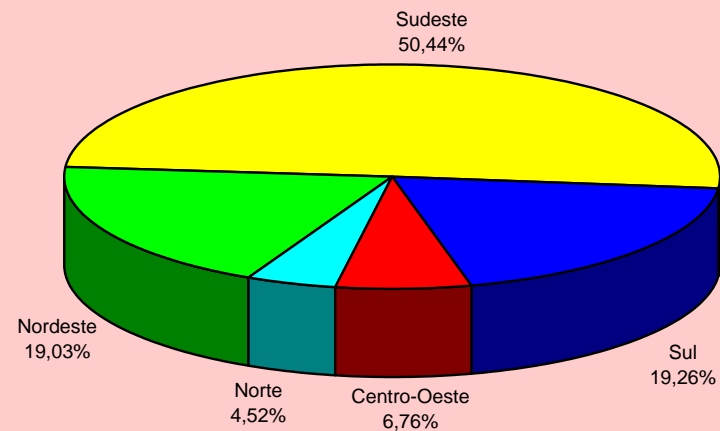
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



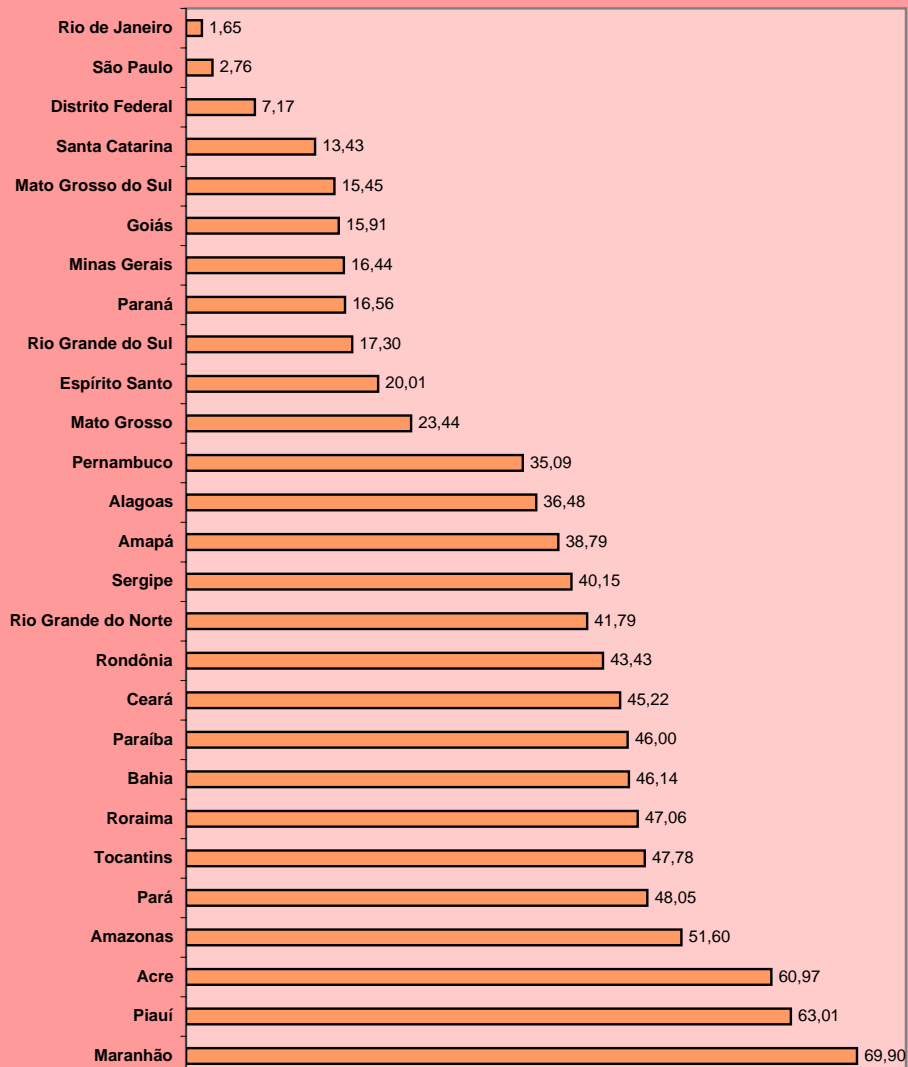
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



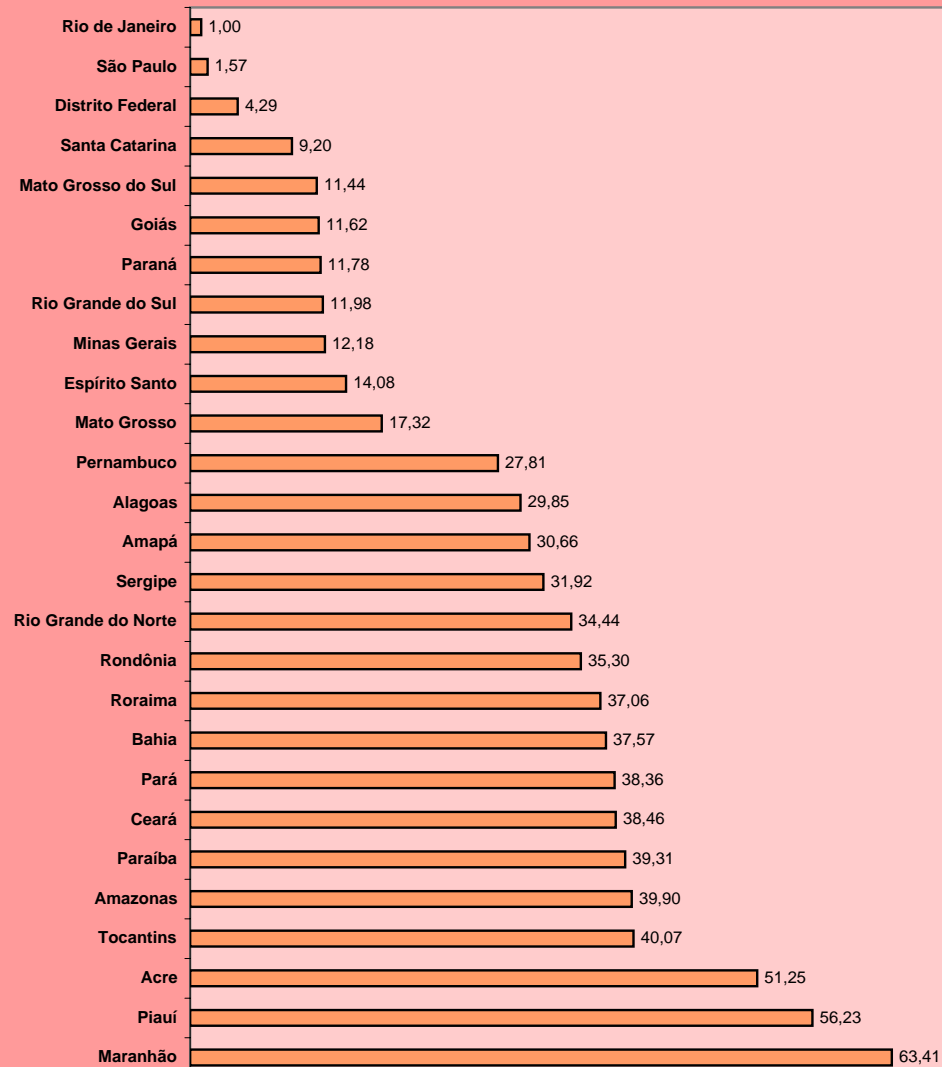
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	49.355	21.405	27.950	35.755.006	18.326.801	17.428.205	724,45	856,19	623,55
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		49.355	21.405	27.950	35.755.006	18.326.801	17.428.205	724,45	856,19	623,55
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.351	13.347	2.004	15.947.746	14.695.475	1.252.271	1.038,87	1.101,03	624,89
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.351	13.347	2.004	15.947.746	14.695.475	1.252.271	1.038,87	1.101,03	624,89
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	22.580	22.489	91	32.956.279	32.891.115	65.164	1.459,53	1.462,54	716,09
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2	2	-	1.244	1.244	-	622,00	622,00	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	764	764	-	2.126.631	2.126.631	-	2.783,55	2.783,55	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	601	601	-	775.246	775.246	-	1.289,93	1.289,93	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		23.947	23.856	91	35.859.400	35.794.236	65.164	1.497,45	1.500,43	716,09

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.852	21.342	10.510	30.394.933	23.836.204	6.558.729	954,26	1.116,87	624,05
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	-	33.767	33.767	-	1.986,30	1.986,30	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	2.005	2.005	-	2.005,32	2.005,32	-
Total de Pensões por Morte		31.870	21.360	10.510	30.430.706	23.871.977	6.558.729	954,84	1.117,60	624,05
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.946	1.805	141	1.483.709	1.394.790	88.919	762,44	772,74	630,63
31	Auxílio-doença previdenciário	168.899	151.644	17.255	160.673.811	149.941.091	10.732.720	951,30	988,77	622,01
36	Auxílio Acidente	671	544	127	345.068	304.951	40.117	514,26	560,57	315,88
Total de Auxílios		171.516	153.993	17.523	162.502.588	151.640.832	10.861.756	947,45	984,73	619,86
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	24.102	22.655	1.447	24.220.581	23.320.547	900.034	1.004,92	1.029,38	622,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	922	861	61	1.130.953	1.093.010	37.943	1.226,63	1.269,47	622,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	44	44	-	64.524	64.524	-	1.466,46	1.466,46	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.233	1.176	57	1.042.809	1.023.473	19.337	845,75	870,30	339,24
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	2.288	2.288	-	254,19	254,19	-
Total de Benefícios Acidentários		26.310	24.745	1.565	26.461.156	25.503.842	957.314	1.005,75	1.030,67	611,70
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	48.858	26.540	22.318	34.230.443	20.344.211	13.886.233	700,61	766,55	622,20
Total de Espécies Diversas		48.858	26.540	22.318	34.230.443	20.344.211	13.886.233	700,61	766,55	622,20
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		367.207	285.246	81.961	341.187.044	290.177.373	51.009.671	929,14	1.017,29	622,37

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.179	14.179	-	8.819.338	8.819.338	-	622,00	622,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.909	11.909	-	7.407.398	7.407.398	-	622,00	622,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		26.088	26.088	-	16.226.736	16.226.736	-	622,00	622,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

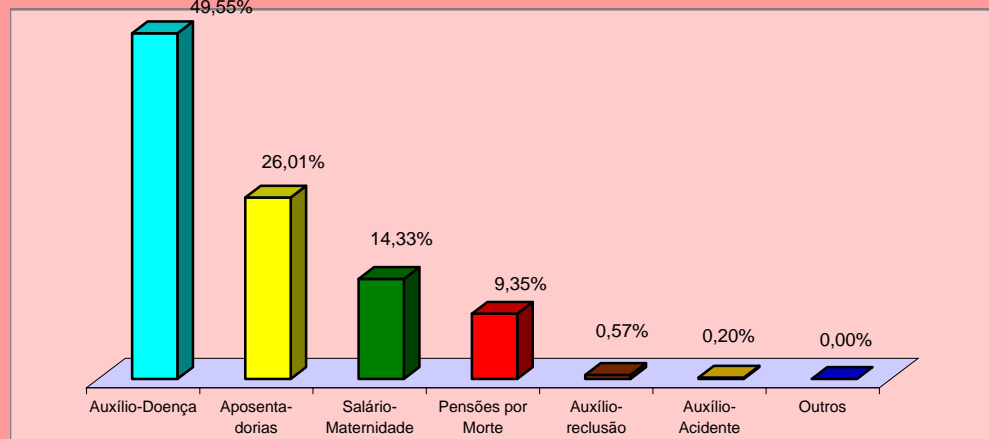
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	-	10.594	10.594	-	882,87	882,87	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.488	2.488	-	1.244,00	1.244,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	28	28	-	34.770	34.770	-	1.241,78	1.241,78	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	-	622	622	-	622,00	622,00	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	48	48	-	57.823	57.823	-	1.204,64	1.204,64	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		91	91	-	106.297	106.297	-	1.168,10	1.168,10	-

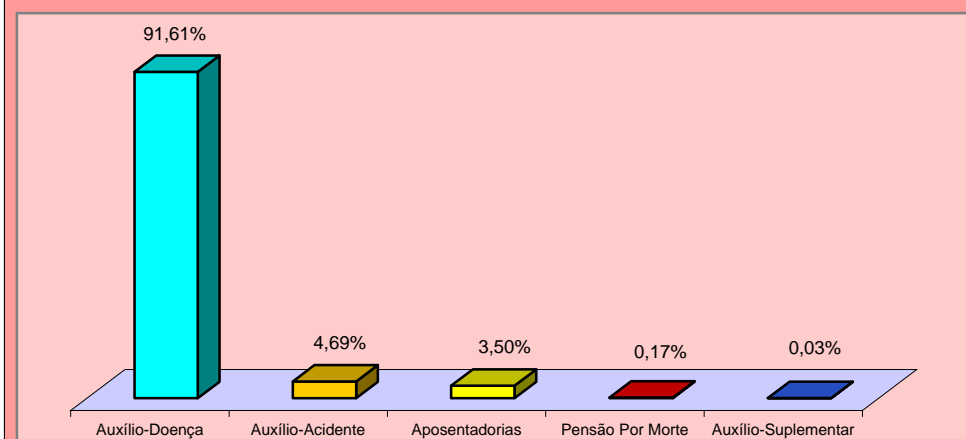
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

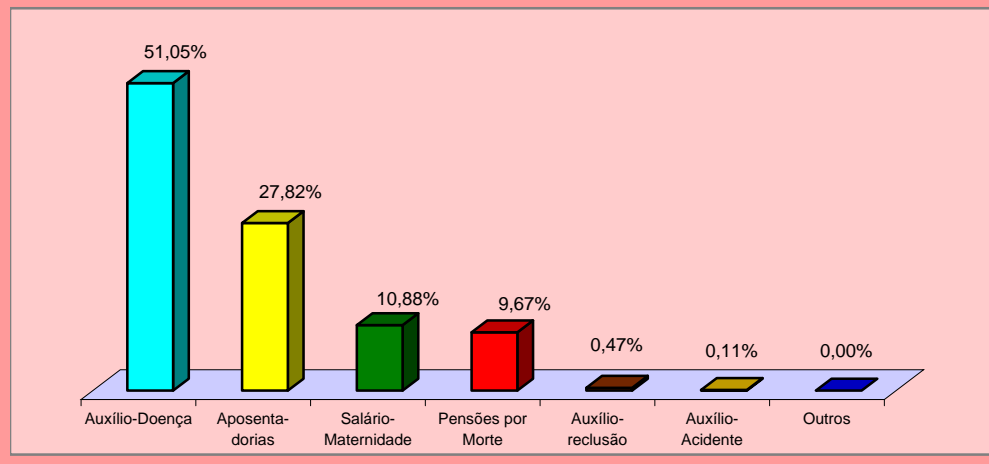
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



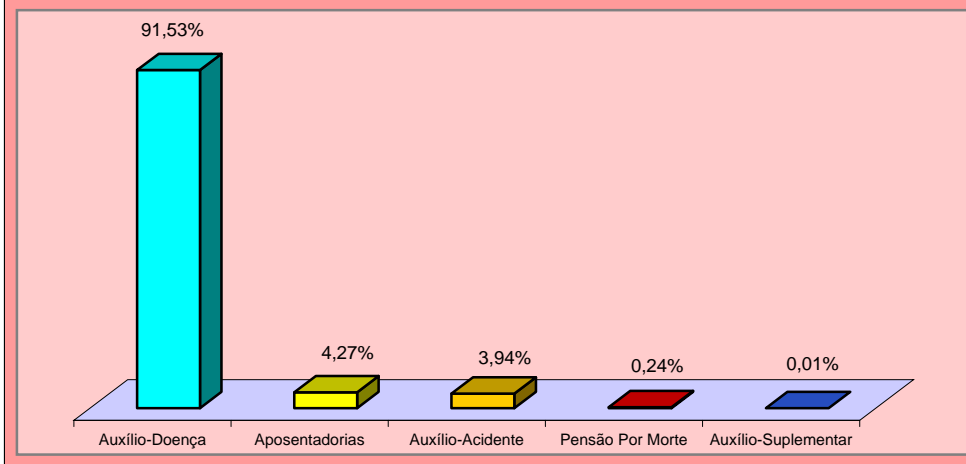
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	619.822.938	100,00	-22,29	501.151.710	118.671.229
NORTE	34.120.456	5,50	-21,85	17.625.539	16.494.917
Rondônia	4.785.078	0,77	-6,96	3.050.237	1.734.841
Acre	2.850.474	0,46	16,29	1.436.333	1.414.141
Amazonas	7.457.031	1,20	-22,73	4.354.493	3.102.539
Roraima	1.051.611	0,17	-27,46	313.339	738.272
Pará	14.012.728	2,26	-32,07	6.583.666	7.429.062
Amapá	986.510	0,16	-14,32	410.930	575.579
Tocantins	2.977.024	0,48	-6,56	1.476.542	1.500.482
NORDESTE	130.507.232	21,06	-24,76	64.954.628	65.552.604
Maranhão	21.989.313	3,55	-28,41	5.696.802	16.292.511
Piauí	9.157.943	1,48	-23,44	2.746.973	6.410.971
Ceará	17.874.871	2,88	-21,60	9.451.351	8.423.519
Rio Grande do Norte	6.253.028	1,01	-21,96	3.383.318	2.869.711
Paraíba	7.228.629	1,17	-18,47	3.547.310	3.681.320
Pernambuco	20.217.900	3,26	-24,49	11.975.057	8.242.843
Alagoas	7.274.460	1,17	-24,71	4.502.499	2.771.961
Sergipe	6.155.128	0,99	-14,89	4.001.966	2.153.162
Bahia	34.355.959	5,54	-27,57	19.649.353	14.706.607
SUDESTE	288.168.279	46,49	-20,13	271.557.934	16.610.345
Minas Gerais	58.806.955	9,49	-24,59	48.756.255	10.050.700
Espírito Santo	11.586.269	1,87	-25,54	9.658.195	1.928.073
Rio de Janeiro	50.704.775	8,18	-14,74	50.120.271	584.504
São Paulo	167.070.281	26,95	-19,59	163.023.213	4.047.068
SUL	127.529.494	20,58	-25,28	114.454.837	13.074.657
Paraná	41.873.512	6,76	-23,28	37.151.825	4.721.687
Santa Catarina	37.948.861	6,12	-25,85	34.744.006	3.204.855
Rio Grande do Sul	47.707.121	7,70	-26,52	42.559.006	5.148.115
CENTRO-OESTE	39.497.476	6,37	-19,42	32.558.771	6.938.705
Mato Grosso do Sul	6.497.297	1,05	-17,99	5.335.955	1.161.342
Mato Grosso	7.290.996	1,18	-14,59	5.192.819	2.098.177
Goiás	15.153.960	2,44	-21,95	12.076.100	3.077.860
Distrito Federal	10.555.223	1,70	-19,66	9.953.896	601.327

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	619.822.938	100,00	-22,29	501.151.710	118.671.229
BENEFÍCIOS DO RGPS	591.716.494	95,47	-22,08	473.046.312	118.670.183
Previdenciários	551.355.161	88,95	-22,12	434.139.780	117.215.381
Aposentadorias	168.295.309	27,15	-24,64	132.149.267	36.146.042
Idade	62.577.698	10,10	-23,89	28.157.426	34.420.272
Invalidez	17.450.194	2,82	-25,66	15.873.231	1.576.963
Tempo de Contribuição	88.267.417	14,24	-24,96	88.118.610	148.807
Pensões por Morte	69.536.550	11,22	-24,03	49.981.676	19.554.874
Auxílios	239.496.947	38,64	-19,53	221.700.355	17.796.591
Doença	230.934.031	37,26	-19,11	214.014.574	16.919.457
Acidente	1.095.680	0,18	-13,33	964.585	131.095
Reclusão	7.467.236	1,20	-31,18	6.721.197	746.039
Salário-Maternidade	74.026.355	11,94	-22,49	30.308.482	43.717.874
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	40.361.333	6,51	-21,43	38.906.532	1.454.801
Aposentadorias por Invalidez	1.129.980	0,18	-33,70	1.099.547	30.433
Pensão por Morte	153.295	0,02	-33,55	146.628	6.667
Auxílio-Doença	33.965.336	5,48	-19,43	32.594.562	1.370.774
Auxílio-Acidente	5.049.722	0,81	-30,43	5.002.795	46.927
Auxílio-Suplementar	63.000	0,01	202,86	63.000	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.997.549	3,87	-25,25	23.997.503	1.046
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.997.503	3,87	-25,25	23.997.503	-
Idoso	7.063.016	1,14	-25,45	7.063.016	-
Portador de Deficiência	16.934.488	2,73	-25,17	16.934.488	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.046	0,00	-	-	1.046
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	1.046	0,00	-	-	1.046
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	4.107.895	0,66	-33,20	4.107.895	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

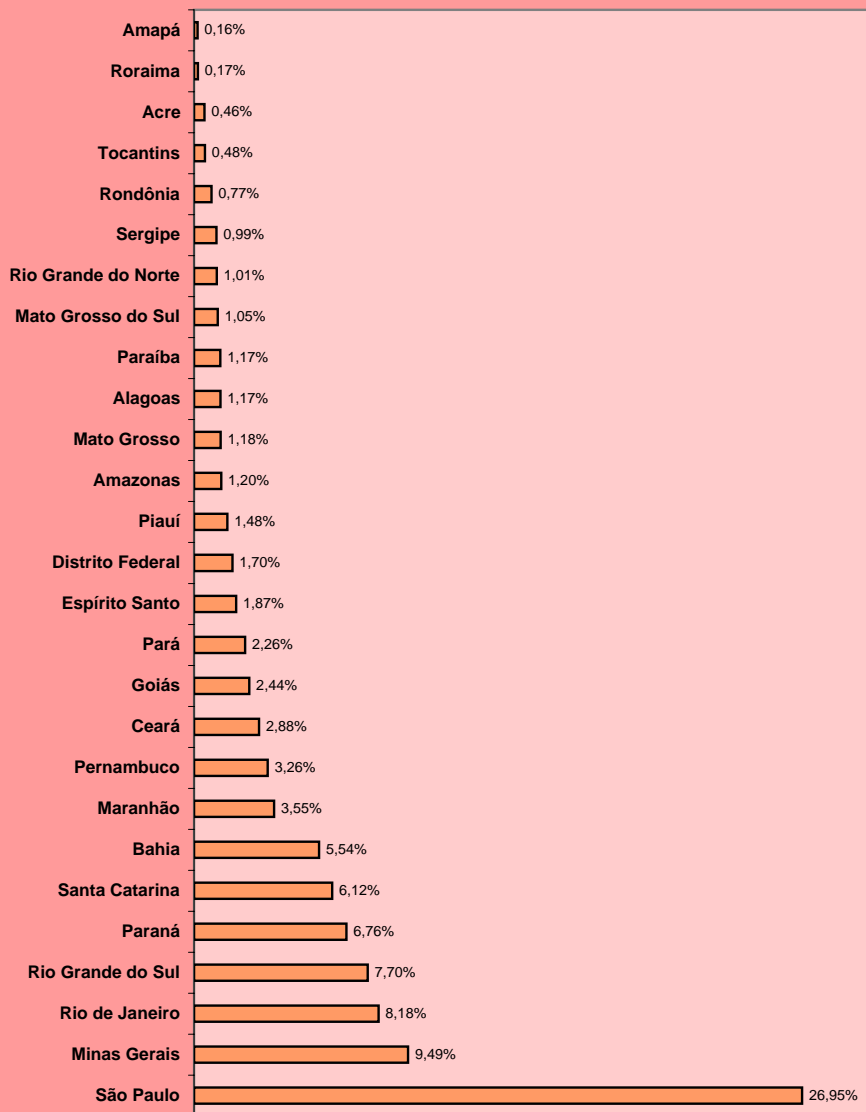
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

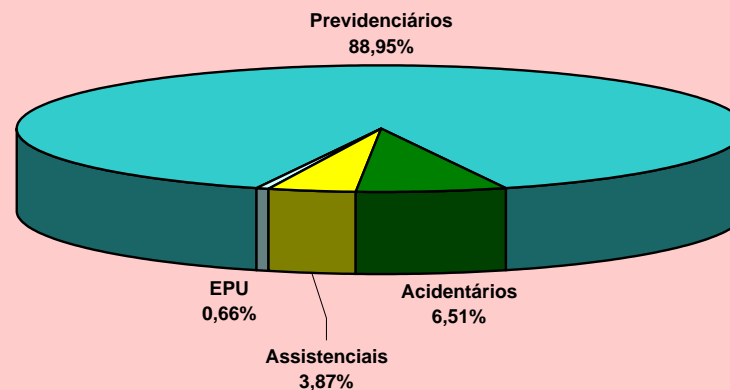
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

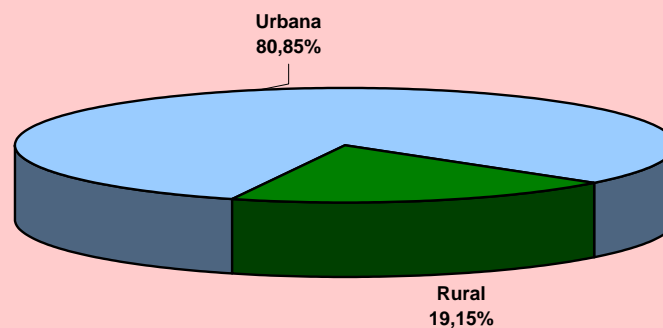
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2012

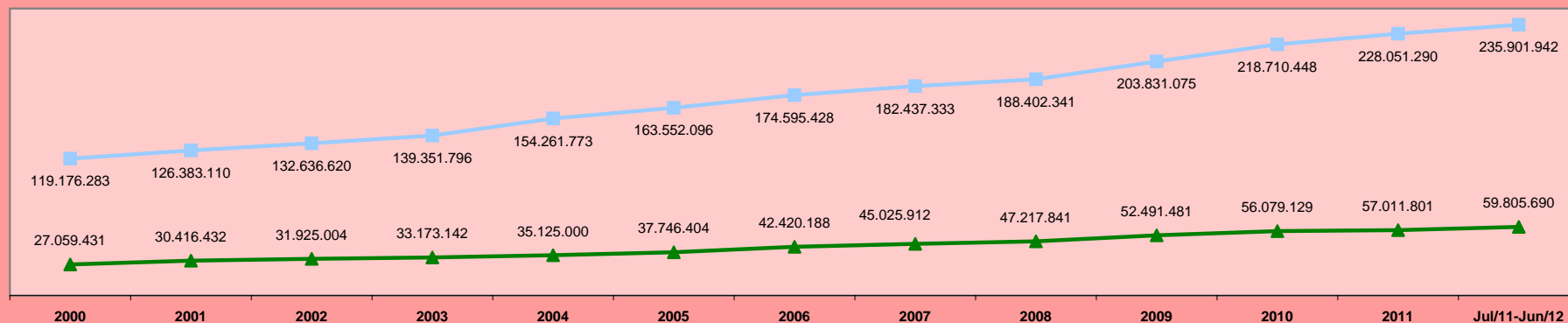
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Total	-	-	-	-	271.778.742.815	10,60	217.422.871.803	54.355.871.012	-	-	-
Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Maió	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
Agosto ⁽¹⁾	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
Outubro	28.898.031	0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
Novembro ⁽¹⁾	29.001.096	0,36	20.438.775	8.562.321	31.406.362.843	48,11	24.976.648.534	6.429.714.309	1.082,94	1.222,02	750,93
Dezembro	29.051.423	0,17	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	-32,50	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
Abril	29.288.519	0,29	20.657.936	8.630.583	23.611.422.553	0,27	18.801.296.895	4.810.125.658	806,17	910,12	557,33
Maió	29.417.776	0,44	20.762.755	8.655.021	23.712.858.861	0,43	18.894.352.358	4.818.506.503	806,07	910,01	556,73
Junho	29.479.617	0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	141.643.178.216	13,57	112.753.147.902	28.890.030.314	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

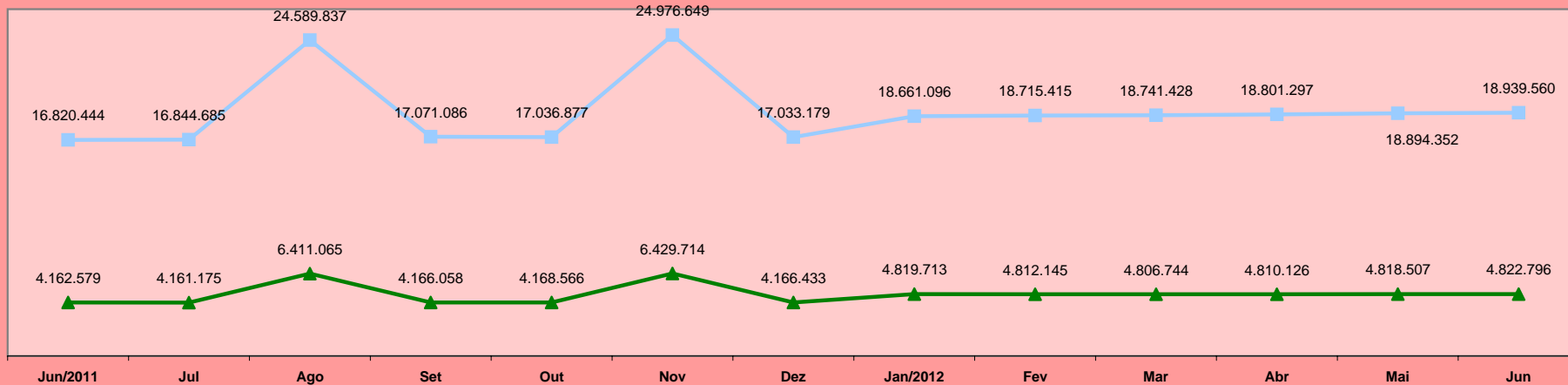
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2012
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2012

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2011/2012 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

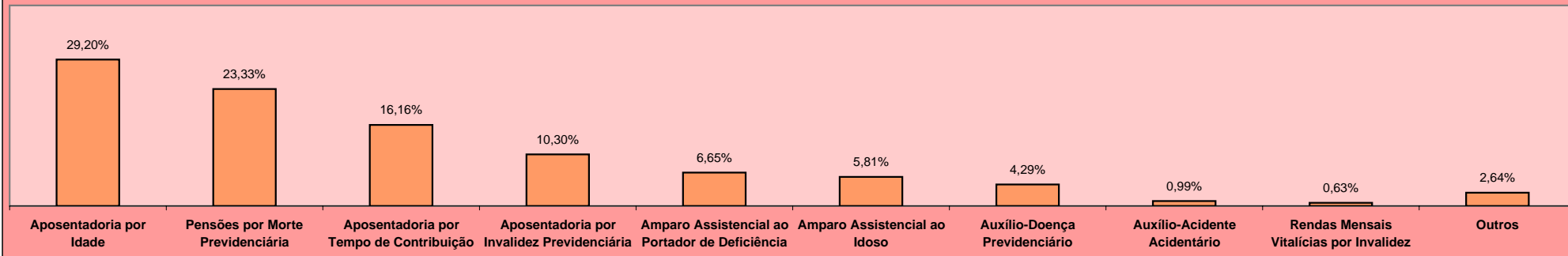
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	29.479.617	100,00			0,21	20.805.469	8.674.148	23.762.355.972	100,00			0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	806,06	910,32	556,00
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.540.338	86,64	100,00		0,20	16.977.329	8.563.009	21.300.768.430	89,64	100,00		0,20	16.546.982.952	4.753.785.477	834,00	974,65	555,15
Previdenciários	24.708.782	83,82	96,74	100,00	0,21	16.178.626	8.530.156	20.678.453.030	87,02	97,08	100,00	0,20	15.941.954.638	4.736.498.392	836,89	985,37	555,27
Aposentadorias	16.407.948	55,66	64,24	66,41	0,27	10.228.335	6.179.613	14.196.805.907	59,74	66,65	68,66	0,19	10.770.176.327	3.426.629.581	865,24	1.052,97	554,51
Idade	8.608.354	29,20	33,70	34,84	0,32	2.883.035	5.725.319	5.360.219.096	22,56	25,16	25,92	0,22	2.190.747.550	3.169.471.546	622,68	759,88	553,59
Invalidez	3.036.022	10,30	11,89	12,29	0,12	2.598.555	437.467	2.362.369.026	9,94	11,09	11,42	0,08	2.117.989.809	244.379.217	778,11	815,06	558,62
Tempo de Contribuição	4.763.572	16,16	18,65	19,28	0,29	4.746.745	16.827	6.474.217.786	27,25	30,39	31,31	0,21	6.461.438.968	12.778.818	1.359,11	1.361,24	759,42
Pensões por Morte	6.877.747	23,33	26,93	27,84	0,19	4.702.624	2.175.123	5.197.627.891	21,87	24,40	25,14	0,14	3.993.173.073	1.204.454.819	755,72	849,14	553,74
Auxílios	1.338.454	4,54	5,24	5,42	-0,46	1.176.905	161.549	1.230.971.413	5,18	5,78	5,95	0,57	1.133.520.693	97.450.719	919,70	963,14	603,23
Doença	1.265.038	4,29	4,95	5,12	-0,59	1.117.386	147.652	1.188.549.436	5,00	5,58	5,75	0,52	1.096.425.299	92.124.137	939,54	981,24	623,93
Acidente	37.263	0,13	0,15	0,15	1,40	26.846	10.417	17.756.100	0,07	0,08	0,09	1,39	14.512.031	3.244.069	476,51	540,57	311,42
Reclusão	36.153	0,12	0,14	0,15	2,28	32.673	3.480	24.665.877	0,10	0,12	0,12	2,41	22.583.364	2.082.513	682,26	691,19	598,42
Salário-Maternidade	84.239	0,29	0,33	0,34	1,49	70.368	13.871	52.824.820	0,22	0,25	0,26	1,20	44.861.547	7.963.273	627,08	637,53	574,10
Outros ⁽¹⁾	394	0,00	0,00	0,00	-2,96	394	-	222.999	0,00	0,00	0,00	-2,24	222.999	-	565,99	565,99	-
Acidentários	831.556	2,82	3,26	100,00	-0,19	798.703	32.853	622.315.399	2,62	2,92	100,00	0,12	605.028.314	17.287.085	748,37	757,51	526,20
Aposentadorias por Invalidez	177.740	0,60	0,70	21,37	0,37	166.306	11.434	174.801.363	0,74	0,82	28,09	0,31	168.454.633	6.346.729	983,47	1.012,92	555,08
Pensão por Morte	123.118	0,42	0,48	14,81	-0,12	118.856	4.262	105.439.378	0,44	0,50	16,94	-0,21	102.998.477	2.440.901	856,41	866,58	572,71
Auxílio-Doença	171.241	0,58	0,67	20,59	-1,45	161.131	10.110	176.456.240	0,74	0,83	28,35	-0,07	170.132.366	6.323.874	1.030,46	1.055,86	625,51
Auxílio-Acidente	292.178	0,99	1,14	35,14	0,25	285.131	7.047	154.746.072	0,65	0,73	24,87	0,40	152.570.490	2.175.581	529,63	535,09	308,72
Auxílio-Suplementar	67.279	0,23	0,26	8,09	-0,39	67.279	-	10.872.347	0,05	0,05	1,75	-0,42	10.872.347	-	161,60	161,60	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.914.107	13,28	100,00		0,28	3.802.968	111.139	2.429.460.285	10,22	100,00		0,28	2.360.449.473	69.010.811	620,69	620,69	620,94
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.672.832	12,46	93,84	100,00	0,36	3.672.832	-	2.279.733.313	9,59	93,84	100,00	0,36	2.279.733.313	-	620,70	620,70	-
Idoso	1.713.674	5,81	43,78	46,66	0,27	1.713.674	-	1.064.452.188	4,48	43,81	46,69	0,27	1.064.452.188	-	621,15	621,15	-
Portador de Deficiência	1.959.158	6,65	50,05	53,34	0,45	1.959.158	-	1.215.281.126	5,11	50,02	53,31	0,44	1.215.281.126	-	620,31	620,31	-
Rendas Mensais Vitalícias	241.275	0,82	6,16	100,00	-1,00	130.136	111.139	149.726.971	0,63	6,16	100,00	-1,00	80.716.160	69.010.811	620,57	620,24	620,94
Idade	54.784	0,19	1,40	22,71	-1,58	26.946	27.838	34.054.150	0,14	1,40	22,74	-1,58	16.745.549	17.308.601	621,61	621,45	621,76
Invalidez	186.491	0,63	4,76	77,29	-0,82	103.190	83.301	115.672.821	0,49	4,76	77,26	-0,83	63.970.611	51.702.211	620,26	619,93	620,67
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	25.172	0,09			-0,06	25.172	-	32.127.258	0,14			-0,30	32.127.258	-	1.276,31	1.276,31	-

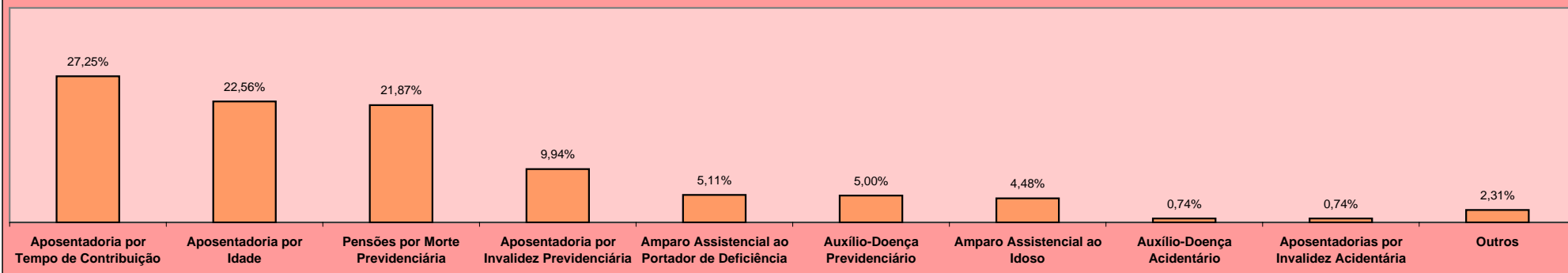
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

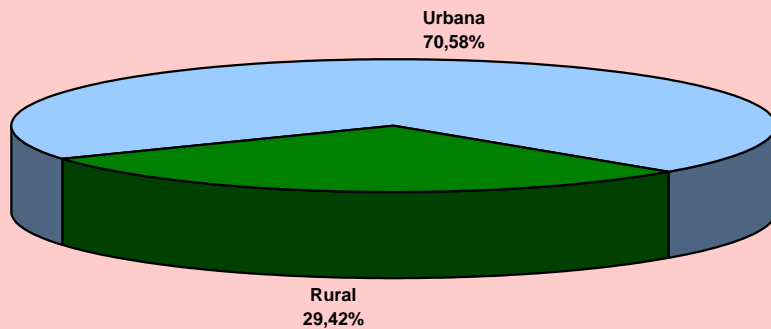
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



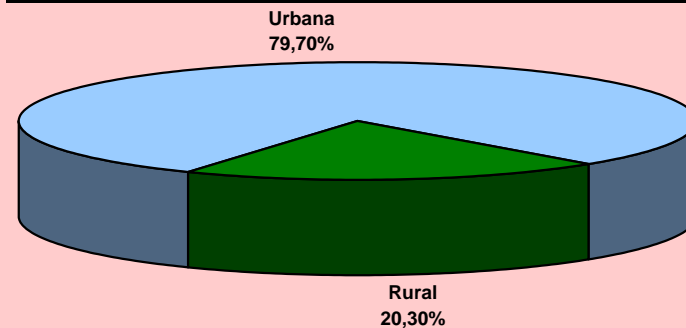
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	29.479.617	100,00	–	25.540.338	3.914.107	25.172	25.859.787.432	100,00	–	23.394.896.437	2.431.502.329	33.388.666
< 1	697.715	2,37	2,37	690.686	6.822	207	219.806.939	0,85	0,85	218.573.493	1.170.098	63.348
= 1	19.865.577	67,39	69,75	15.955.076	3.907.273	3.228	12.356.388.894	47,78	48,63	9.924.057.272	2.430.323.806	2.007.816
1 - 2	4.167.867	14,14	83,89	4.147.427	12	20.428	3.718.816.141	14,38	63,01	3.695.226.858	8.425	23.580.858
2 - 3	2.254.688	7,65	91,54	2.254.402	–	286	3.474.152.848	13,43	76,45	3.473.688.637	–	464.211
3 - 4	1.513.156	5,13	96,67	1.512.924	–	232	3.245.364.843	12,55	89,00	3.244.853.105	–	511.738
4 - 5	772.436	2,62	99,29	772.310	–	126	2.114.487.174	8,18	97,17	2.114.135.831	–	351.342
5 - 6	178.548	0,61	99,90	178.468	–	80	590.761.726	2,28	99,46	590.491.134	–	270.592
6 - 7	21.002	0,07	99,97	20.937	–	65	81.220.928	0,31	99,77	80.956.346	–	264.582
7 - 8	3.232	0,01	99,98	3.180	–	52	15.149.132	0,06	99,83	14.907.246	–	241.886
8 - 9	1.468	0,00	99,99	1.428	–	40	7.646.192	0,03	99,86	7.434.863	–	211.329
9 - 10	646	0,00	99,99	614	–	32	3.808.204	0,01	99,88	3.619.876	–	188.328
10 - 20	2.727	0,01	100,00	2.509	–	218	22.183.438	0,09	99,96	20.263.970	–	1.919.468
20 - 30	366	0,00	100,00	257	–	109	5.332.935	0,02	99,98	3.766.156	–	1.566.779
30 - 40	89	0,00	100,00	62	–	27	1.893.375	0,01	99,99	1.332.292	–	561.083
40 - 50	91	0,00	100,00	56	–	35	2.436.975	0,01	100,00	1.498.893	–	938.082
50 - 60	8	0,00	100,00	1	–	7	280.380	0,00	100,00	33.158	–	247.221
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	57.306	0,00	100,00	57.306	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

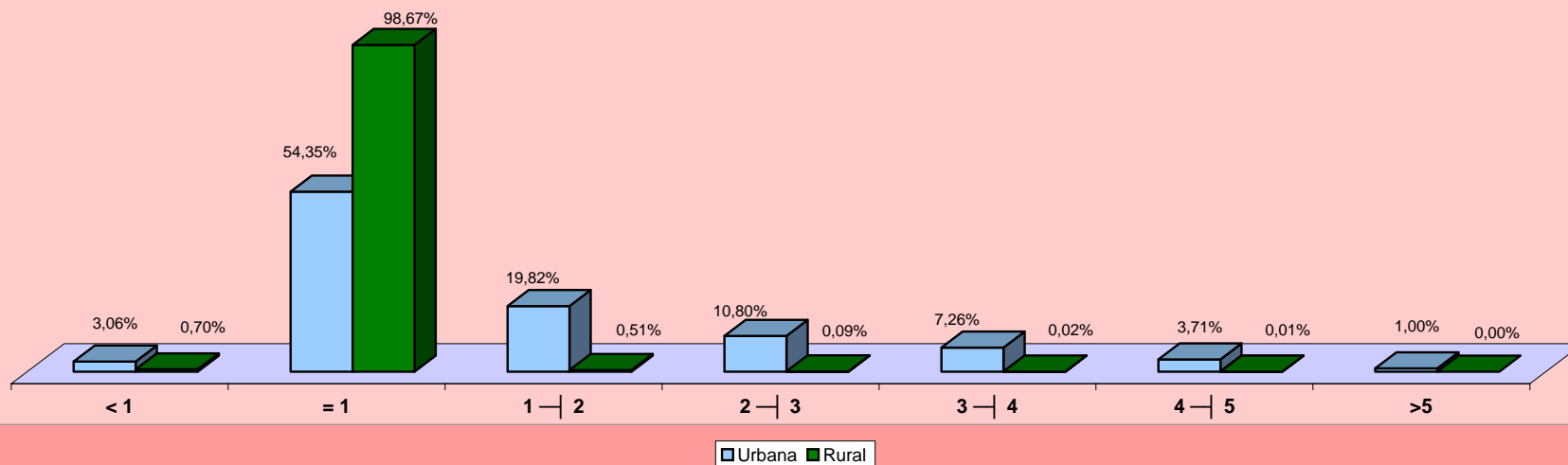
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.805.469	16.977.329	3.802.968	25.172	20.463.797.838	18.067.962.222	2.362.446.950	33.388.666	8.674.148	8.563.009	111.139	5.395.989.594	5.326.934.215	69.055.379
< 1	636.782	629.918	6.657	207	202.512.880	201.308.985	1.140.547	63.348	60.933	60.768	165	17.294.059	17.264.508	29.551
= 1	11.307.094	7.507.567	3.796.299	3.228	7.033.012.468	4.669.706.674	2.361.297.978	2.007.816	8.558.483	8.447.509	110.974	5.323.376.426	5.254.350.598	69.025.828
1 - 2	4.123.601	4.103.161	12	20.428	3.681.684.551	3.658.095.268	8.425	23.580.858	44.266	44.266	-	37.131.590	37.131.590	-
2 - 3	2.247.288	2.247.002	-	286	3.463.173.419	3.462.709.208	-	464.211	7.400	7.400	-	10.979.429	10.979.429	-
3 - 4	1.511.005	1.510.773	-	232	3.240.719.003	3.240.207.265	-	511.738	2.151	2.151	-	4.645.840	4.645.840	-
4 - 5	771.624	771.498	-	126	2.112.276.296	2.111.924.953	-	351.342	812	812	-	2.210.878	2.210.878	-
5 - 6	178.461	178.381	-	80	590.473.381	590.202.789	-	270.592	87	87	-	288.345	288.345	-
6 - 7	20.987	20.922	-	65	81.162.344	80.897.762	-	264.582	15	15	-	58.584	58.584	-
7 - 8	3.231	3.179	-	52	15.144.690	14.902.804	-	241.886	1	1	-	4.442	4.442	-
8 - 9	1.468	1.428	-	40	7.646.192	7.434.863	-	211.329	-	-	-	-	-	-
9 - 10	646	614	-	32	3.808.204	3.619.876	-	188.328	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.727	2.509	-	218	22.183.438	20.263.970	-	1.919.468	-	-	-	-	-	-
20 - 30	366	257	-	109	5.332.935	3.766.156	-	1.566.779	-	-	-	-	-	-
30 - 40	89	62	-	27	1.893.375	1.332.292	-	561.083	-	-	-	-	-	-
40 - 50	91	56	-	35	2.436.975	1.498.893	-	938.082	-	-	-	-	-	-
50 - 60	8	1	-	7	280.380	33.158	-	247.221	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	57.306	57.306	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

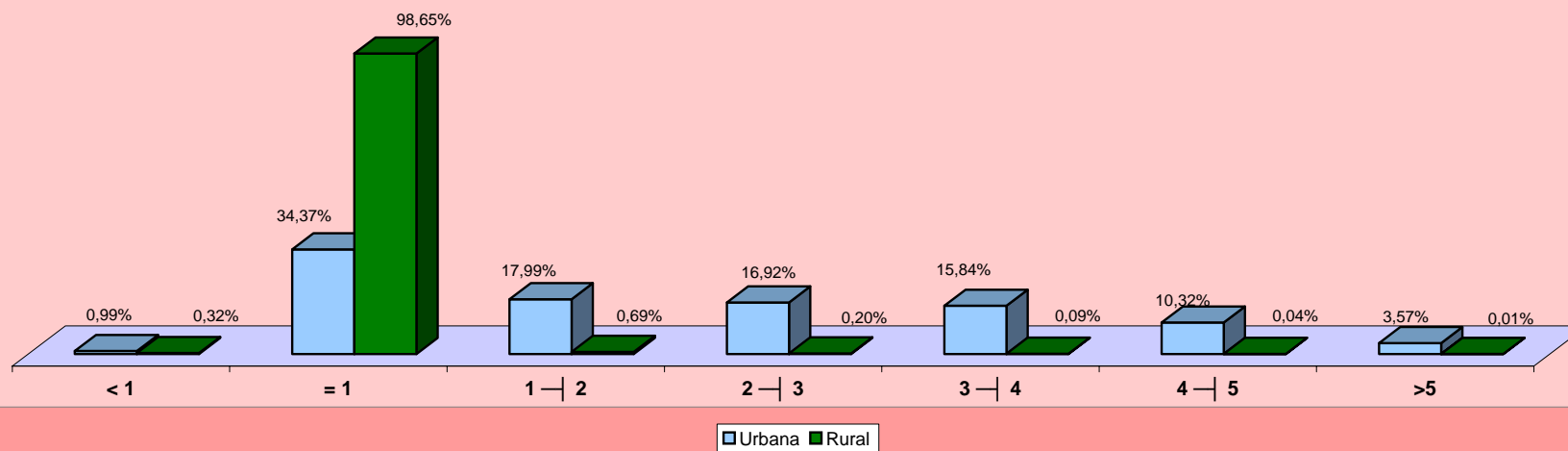
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	29.479.617	697.715	19.865.577	8.708.147	204.896	3.282	25.859.787.432	219.806.939	12.356.388.894	12.552.821.007	698.586.183	32.184.409
NORTE	1.485.544	21.141	1.269.805	189.281	5.247	70	1.077.489.863	6.723.799	789.818.710	262.374.622	17.909.970	662.761
Rondônia	187.935	4.422	163.702	19.387	414	10	128.361.707	1.405.459	101.822.644	23.642.470	1.416.806	74.328
Acre	77.302	1.549	61.179	14.369	205	-	57.967.743	454.218	38.053.338	18.769.835	690.352	-
Amazonas	252.839	3.140	204.010	44.422	1.250	17	196.814.006	1.017.501	126.894.220	64.493.628	4.274.999	133.659
Roraima	33.689	479	29.499	3.602	109	-	23.581.006	144.515	18.348.378	4.712.271	375.842	-
Pará	721.971	9.138	621.329	88.595	2.867	42	526.498.981	2.937.178	386.466.638	126.861.938	9.789.202	444.025
Amapá	46.006	617	39.714	5.571	104	-	32.641.460	192.282	24.702.108	7.399.271	347.799	-
Tocantins	165.802	1.796	150.372	13.335	298	1	111.624.959	572.646	93.531.384	16.495.210	1.014.970	10.749
NORDESTE	8.093.271	141.915	6.979.542	939.850	31.285	679	5.830.559.095	43.164.826	4.341.275.124	1.331.362.769	108.266.279	6.490.097
Maranhão	899.136	7.093	842.638	47.547	1.831	27	598.797.935	2.167.171	524.120.836	65.830.493	6.376.323	303.111
Piauí	540.736	5.970	499.787	33.873	1.085	21	362.852.143	1.813.716	310.867.514	46.231.547	3.764.529	174.837
Ceará	1.302.102	21.577	1.154.322	121.492	4.585	126	915.912.888	6.527.466	717.988.284	174.303.494	15.988.799	1.104.845
Rio Grande do Norte	502.423	11.418	429.898	59.072	1.972	63	359.334.076	3.374.422	267.396.556	81.092.114	6.904.803	566.180
Paraíba	641.318	10.981	567.701	60.613	1.978	45	444.427.727	3.192.151	353.110.022	80.770.239	6.919.586	435.729
Pernambuco	1.364.177	32.791	1.110.555	213.917	6.706	208	1.029.185.048	9.962.907	690.765.210	303.128.228	23.311.057	2.017.646
Alagoas	459.305	6.720	389.548	61.281	1.723	33	331.166.391	2.049.183	242.298.856	80.565.552	5.950.911	301.889
Sergipe	284.525	6.711	234.398	41.754	1.632	30	214.543.918	1.941.407	145.795.556	60.873.229	5.631.459	302.267
Bahia	2.099.549	38.654	1.750.695	300.301	9.773	126	1.574.338.971	12.136.403	1.088.932.290	438.567.872	33.418.813	1.283.592
SUDESTE	13.081.605	383.746	7.143.448	5.426.932	125.545	1.934	13.042.826.588	121.542.289	4.443.224.656	8.032.215.602	426.690.583	19.153.457
Minas Gerais	3.326.333	74.752	2.370.499	861.505	19.248	329	2.767.997.679	23.362.475	1.474.450.378	1.201.639.048	65.644.098	2.901.680
Espírito Santo	511.296	14.698	352.622	140.362	3.566	48	437.537.459	4.669.624	219.330.884	201.058.053	12.057.391	421.507
Rio de Janeiro	2.613.305	94.700	1.357.431	1.127.587	32.660	927	2.690.178.772	27.006.845	844.322.082	1.696.471.904	113.045.800	9.332.141
São Paulo	6.630.671	199.596	3.062.896	3.297.478	70.071	630	7.147.112.678	66.503.346	1.905.121.312	4.933.046.597	235.943.294	6.498.129
SUL	5.212.858	119.105	3.274.408	1.787.658	31.270	417	4.605.311.233	38.194.683	2.036.681.776	2.420.048.364	106.331.373	4.055.037
Paraná	1.685.530	32.709	1.140.336	503.767	8.588	130	1.426.890.263	10.674.736	709.288.992	676.353.327	29.261.338	1.311.869
Santa Catarina	1.197.864	32.992	684.108	472.401	8.269	94	1.093.036.156	10.764.520	425.515.176	627.810.304	28.080.270	865.885
Rio Grande do Sul	2.329.464	53.404	1.449.964	811.490	14.413	193	2.085.384.815	16.755.426	901.877.608	1.115.884.732	48.989.765	1.877.283
CENTRO-OESTE	1.606.339	31.808	1.198.374	364.426	11.549	182	1.303.600.652	10.181.342	745.388.628	506.819.648	39.387.977	1.823.057
Mato Grosso do Sul	314.008	6.356	237.466	68.921	1.248	17	243.008.859	2.071.653	147.703.852	88.832.085	4.258.973	142.297
Mato Grosso	328.221	5.676	265.026	56.426	1.085	8	240.986.131	1.876.482	164.846.172	70.491.170	3.704.925	67.381
Goiás	627.127	10.763	490.773	121.857	3.695	39	485.841.862	3.434.360	305.260.806	164.141.822	12.664.583	340.291
Distrito Federal	336.983	9.013	205.109	117.222	5.521	118	333.763.801	2.798.848	127.577.798	183.354.572	18.759.495	1.273.088

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

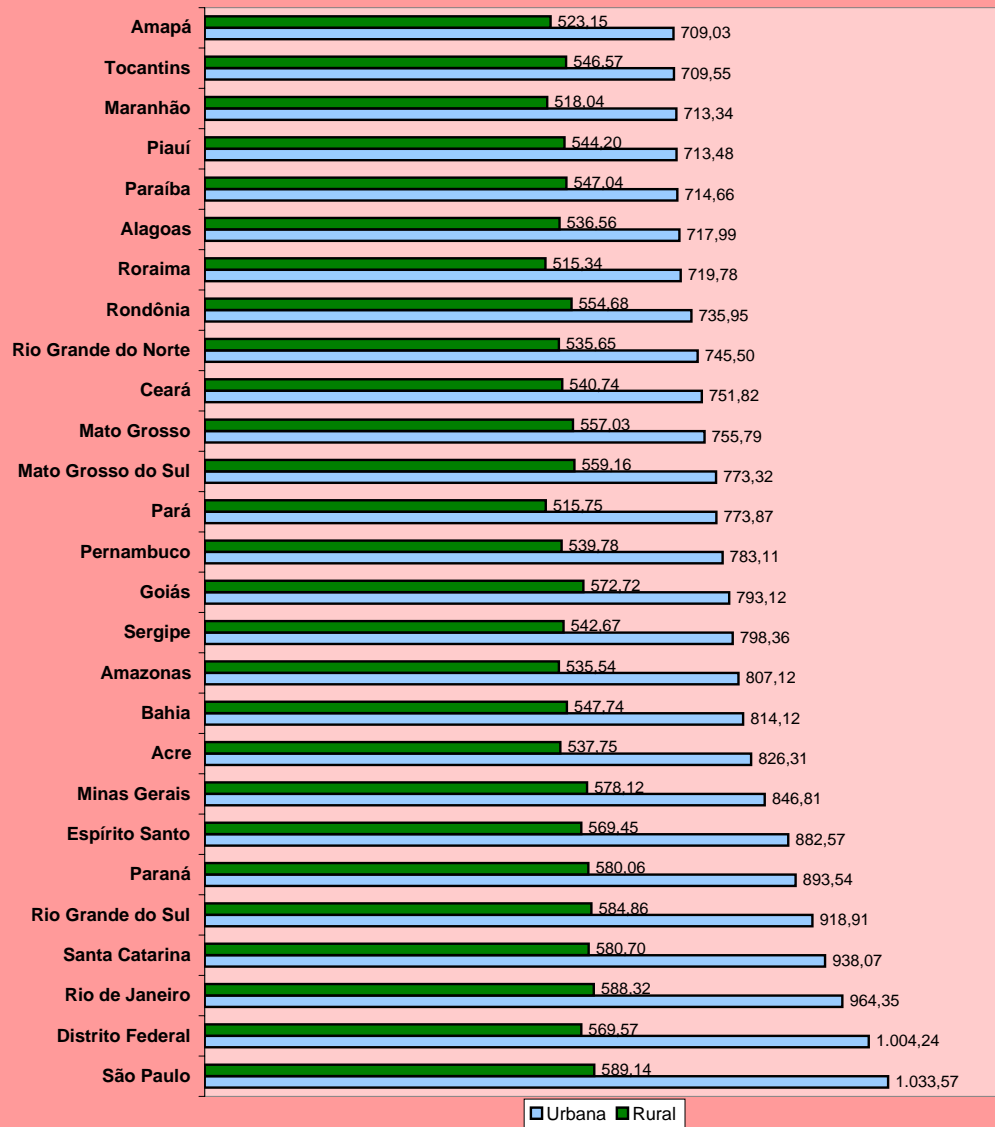
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

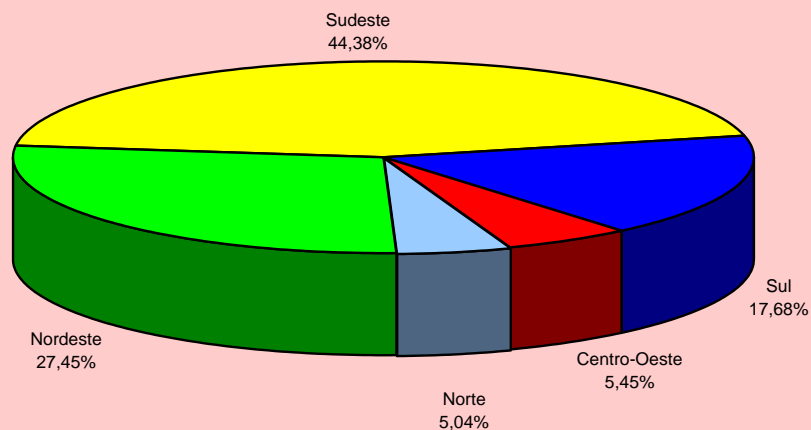
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	29.479.617	100,00	0,21	20.805.469	8.674.148	29,42	23.762.355.972	100,00	0,21	18.939.559.683	4.822.796.288	20,30	806,06	910,32	556,00
NORTE	1.485.544	5,04	0,23	762.360	723.184	48,68	970.489.519	4,08	0,19	587.502.969	382.986.550	39,46	653,29	770,64	529,58
Rondônia	187.935	0,64	0,42	77.843	110.092	58,58	118.353.987	0,50	0,54	57.288.583	61.065.405	51,60	629,76	735,95	554,68
Acre	77.302	0,26	0,30	41.695	35.607	46,06	53.600.659	0,23	-0,15	34.453.047	19.147.613	35,72	693,39	826,31	537,75
Amazonas	252.839	0,86	0,35	164.369	88.470	34,99	180.044.679	0,76	0,41	132.665.359	47.379.320	26,32	712,09	807,12	535,54
Roraima	33.689	0,11	0,31	17.232	16.457	48,85	20.884.185	0,09	0,37	12.403.182	8.481.003	40,61	619,91	719,78	515,34
Pará	721.971	2,45	0,07	364.569	357.402	49,50	466.461.432	1,96	0,02	282.129.772	184.331.660	39,52	646,09	773,87	515,75
Amapá	46.006	0,16	0,52	30.683	15.323	33,31	29.771.334	0,13	0,55	21.755.048	8.016.287	26,93	647,12	709,03	523,15
Tocantins	165.802	0,56	0,37	65.969	99.833	60,21	101.373.242	0,43	0,24	46.807.979	54.565.263	53,83	611,41	709,55	546,57
NORDESTE	8.093.271	27,45	0,29	3.901.208	4.192.063	51,80	5.251.713.681	22,10	0,24	2.990.108.401	2.261.605.281	43,06	648,90	766,46	539,50
Maranhão	899.136	3,05	0,39	297.456	601.680	66,92	523.880.955	2,20	0,30	212.188.713	311.692.242	59,50	582,65	713,34	518,04
Piauí	540.736	1,83	0,46	183.787	356.949	66,01	325.380.849	1,37	0,37	131.129.136	194.251.713	59,70	601,74	713,48	544,20
Ceará	1.302.102	4,42	0,26	579.243	722.859	55,51	826.364.551	3,48	0,20	435.488.080	390.876.470	47,30	634,64	751,82	540,74
Rio Grande do Norte	502.423	1,70	0,33	246.799	255.624	50,88	320.913.052	1,35	0,35	183.988.334	136.924.718	42,67	638,73	745,50	535,65
Paraíba	641.318	2,18	0,26	294.279	347.039	54,11	400.155.356	1,68	0,18	210.310.562	189.844.795	47,44	623,96	714,66	547,04
Pernambuco	1.364.177	4,63	0,22	800.040	564.137	41,35	931.029.693	3,92	0,21	626.519.439	304.510.255	32,71	682,48	783,11	539,78
Alagoas	459.305	1,56	0,17	289.924	169.381	36,88	299.044.413	1,26	0,06	208.161.450	90.882.962	30,39	651,08	717,99	536,56
Sergipe	284.525	0,97	0,35	158.549	125.976	44,28	194.942.466	0,82	0,36	126.579.531	68.362.936	35,07	685,15	798,36	542,67
Bahia	2.099.549	7,12	0,30	1.051.131	1.048.418	49,94	1.430.002.347	6,02	0,24	855.743.157	574.259.190	40,16	681,10	814,12	547,74
SUDESTE	13.081.605	44,38	0,16	11.344.395	1.737.210	13,28	12.065.411.582	50,78	0,19	11.055.826.566	1.009.585.016	8,37	922,32	974,56	581,15
Minas Gerais	3.326.333	11,28	0,26	2.360.831	965.502	29,03	2.557.343.047	10,76	0,25	1.999.163.655	558.179.392	21,83	768,82	846,81	578,12
Espírito Santo	511.296	1,73	0,15	349.960	161.336	31,55	400.737.507	1,69	0,20	308.864.087	91.873.420	22,93	783,77	882,57	569,45
Rio de Janeiro	2.613.305	8,86	0,07	2.537.447	75.858	2,90	2.491.613.457	10,49	0,13	2.446.985.046	44.628.411	1,79	953,43	964,35	588,32
São Paulo	6.630.671	22,49	0,16	6.096.157	534.514	8,06	6.615.717.572	27,84	0,19	6.300.813.779	314.903.793	4,76	997,74	1.033,57	589,14
SUL	5.212.858	17,68	0,17	3.691.255	1.521.603	29,19	4.266.788.035	17,96	0,19	3.380.981.797	885.806.237	20,76	818,51	915,94	582,15
Paraná	1.685.530	5,72	0,14	1.099.903	585.627	34,74	1.322.507.203	5,57	0,18	982.809.755	339.697.447	25,69	784,62	893,54	580,06
Santa Catarina	1.197.864	4,06	0,18	884.578	313.286	26,15	1.011.722.530	4,26	0,19	829.798.766	181.923.763	17,98	844,61	938,07	580,70
Rio Grande do Sul	2.329.464	7,90	0,19	1.706.774	622.690	26,73	1.932.558.302	8,13	0,20	1.568.373.275	364.185.026	18,84	829,62	918,91	584,86
CENTRO-OESTE	1.606.339	5,45	0,27	1.106.251	500.088	31,13	1.207.953.155	5,08	0,33	925.139.950	282.813.204	23,41	751,99	836,28	565,53
Mato Grosso do Sul	314.008	1,07	0,26	216.690	97.318	30,99	221.986.219	0,93	0,28	167.570.225	54.415.995	24,51	706,94	773,32	559,16
Mato Grosso	328.221	1,11	0,38	194.317	133.904	40,80	221.451.529	0,93	0,44	146.862.896	74.588.634	33,68	674,70	755,79	557,03
Goiás	627.127	2,13	0,20	414.392	212.735	33,92	450.501.362	1,90	0,22	328.663.538	121.837.824	27,04	718,36	793,12	572,72
Distrito Federal	336.983	1,14	0,31	280.852	56.131	16,66	314.014.044	1,32	0,42	282.043.291	31.970.752	10,18	931,84	1.004,24	569,57

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

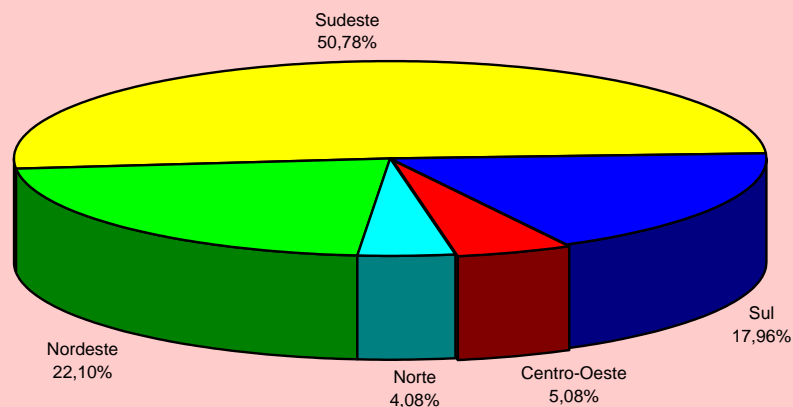
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



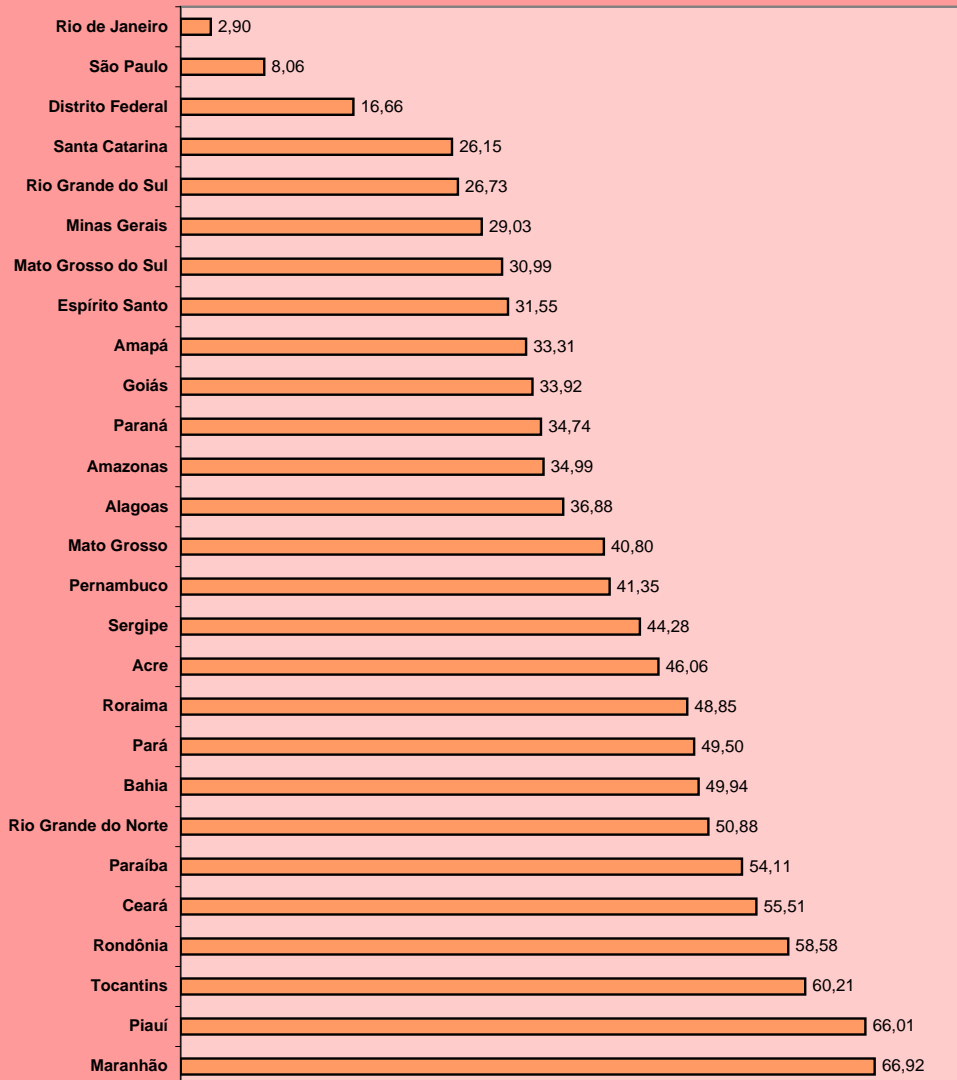
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



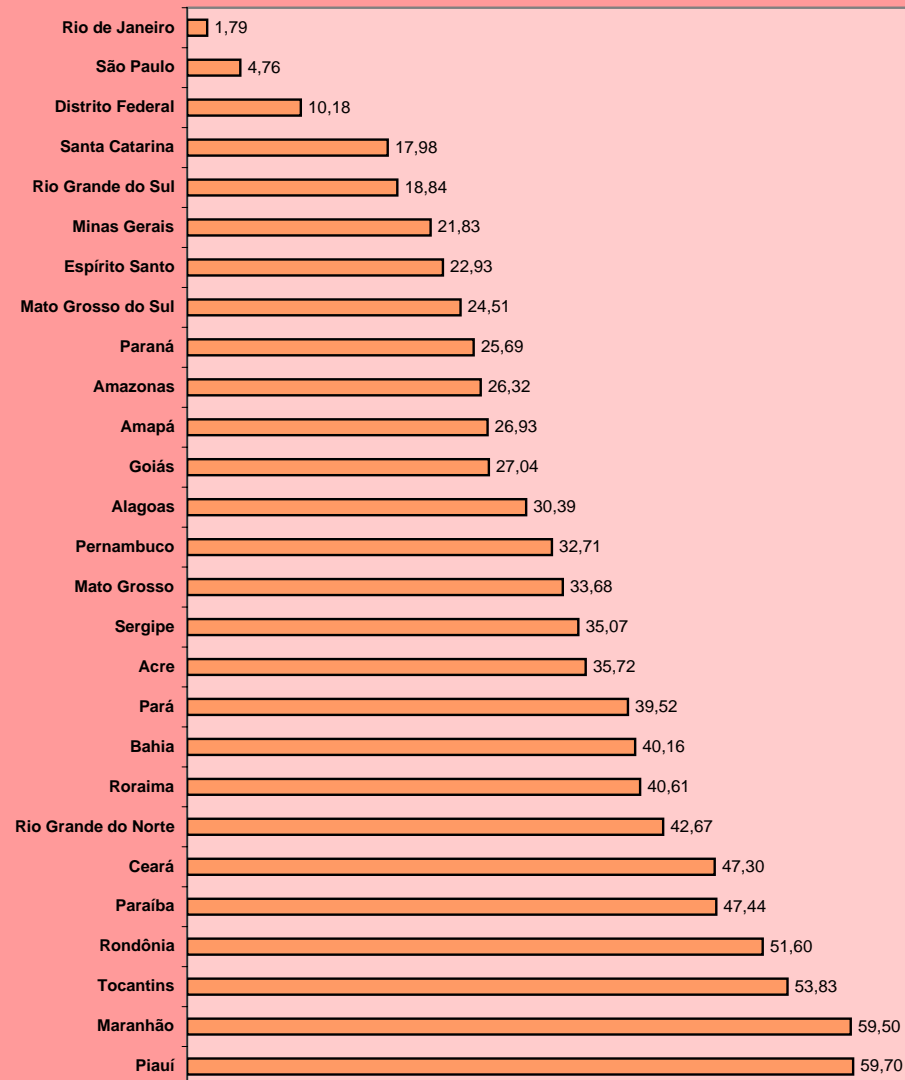
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	299.713	–	299.713	172.797.686	–	172.797.686	576,54	–	576,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	11.871	–	11.871	7.691.875	–	7.691.875	647,96	–	647,96
41	Aposentadoria por idade	8.296.769	2.883.034	5.413.735	5.179.728.990	2.190.747.005	2.988.981.985	624,31	759,88	552,11
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	545	545	–	545,00	545,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.608.354	2.883.035	5.725.319	5.360.219.096	2.190.747.550	3.169.471.546	622,68	759,88	553,59
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	146.226	–	146.226	81.089.913	–	81.089.913	554,55	–	554,55
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.658	–	2.658	1.662.970	–	1.662.970	625,65	–	625,65
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.886.818	2.598.235	288.583	2.279.176.808	2.117.550.474	161.626.334	789,51	815,00	560,07
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	90	90	–	170.892	170.892	–	1.898,80	1.898,80	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	18	18	–	40.941	40.941	–	2.274,49	2.274,49	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	137	137	–	75.351	75.351	–	550,01	550,01	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	75	75	–	152.152	152.152	–	2.028,69	2.028,69	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.036.022	2.598.555	437.467	2.362.369.026	2.117.989.809	244.379.217	778,11	815,06	558,62
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.317.554	4.300.727	16.827	5.789.237.810	5.776.458.992	12.778.818	1.340,86	1.343,14	759,42
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.902	1.902	–	5.328.528	5.328.528	–	2.801,54	2.801,54	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	769	769	–	2.275.387	2.275.387	–	2.958,89	2.958,89	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	440	440	–	903.551	903.551	–	2.053,52	2.053,52	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	368.892	368.892	–	578.173.150	578.173.150	–	1.567,32	1.567,32	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	10	10	–	10.143	10.143	–	1.014,30	1.014,30	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	73.460	73.460	–	95.160.655	95.160.655	–	1.295,41	1.295,41	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	203	203	–	756.122	756.122	–	3.724,74	3.724,74	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	342	342	–	2.372.440	2.372.440	–	6.936,96	6.936,96	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.763.572	4.746.745	16.827	6.474.217.786	6.461.438.968	12.778.818	1.359,11	1.361,24	759,42

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	551.345	–	551.345	303.498.706	–	303.498.706	550,47	–	550,47
03	Pensão por morte do empregador rural	15.433	–	15.433	9.525.456	–	9.525.456	617,21	–	617,21
21	Pensão por morte previdenciária	6.297.256	4.688.911	1.608.345	4.861.107.408	3.969.676.752	891.430.656	771,94	846,61	554,25
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.553	6.553	–	13.384.214	13.384.214	–	2.042,46	2.042,46	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.814	1.814	–	1.362.802	1.362.802	–	751,27	751,27	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.097	2.097	–	1.110.813	1.110.813	–	529,72	529,72	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.583	1.583	–	4.140.851	4.140.851	–	2.615,83	2.615,83	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	548	548	–	300.649	300.649	–	548,63	548,63	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.118	1.118	–	3.196.992	3.196.992	–	2.859,56	2.859,56	–
Total de Pensões por Morte		6.877.747	4.702.624	2.175.123	5.197.627.891	3.993.173.073	1.204.454.819	755,72	849,14	553,74
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	24	–	24	14.928	–	14.928	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	36.153	32.673	3.480	24.665.877	22.583.364	2.082.513	682,26	691,19	598,42
31	Auxílio-doença previdenciário	1.265.014	1.117.386	147.628	1.188.534.508	1.096.425.299	92.109.209	939,54	981,24	623,93
36	Auxílio Acidente	37.263	26.846	10.417	17.756.100	14.512.031	3.244.069	476,51	540,57	311,42
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.338.454	1.176.905	161.549	1.230.971.413	1.133.520.693	97.450.719	919,70	963,14	603,23
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.355	–	2.355	1.280.142	–	1.280.142	543,58	–	543,58
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.665	–	3.665	1.952.100	–	1.952.100	532,63	–	532,63
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	622	–	622	622,00	–	622,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	171.240	161.131	10.109	176.455.618	170.132.366	6.323.252	1.030,46	1.055,86	625,51
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	174.075	166.306	7.769	172.849.263	168.454.633	4.394.630	992,96	1.012,92	565,66
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	120.763	118.856	1.907	104.159.236	102.998.477	1.160.759	862,51	866,58	608,68
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	292.178	285.131	7.047	154.746.072	152.570.490	2.175.581	529,63	535,09	308,72
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	67.279	67.279	–	10.872.347	10.872.347	–	161,60	161,60	–
Total de Benefícios Acidentários		831.556	798.703	32.853	622.315.399	605.028.314	17.287.085	748,37	757,51	526,20
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	121	121	–	78.878	78.878	–	651,89	651,89	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	196	196	–	128.637	128.637	–	656,31	656,31	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	77	77	–	15.484	15.484	–	201,09	201,09	–
80	Salário-maternidade	84.239	70.368	13.871	52.824.820	44.861.547	7.963.273	627,08	637,53	574,10
Total de Espécies Diversas		84.633	70.762	13.871	53.047.819	45.084.546	7.963.273	626,80	637,13	574,10
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		25.540.338	16.977.329	8.563.009	21.300.768.430	16.546.982.952	4.753.785.477	834,00	974,65	555,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	69.570	–	69.570	43.191.897	–	43.191.897	620,84	–	620,84
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	20.751	–	20.751	12.902.939	–	12.902.939	621,80	–	621,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	116.921	103.190	13.731	72.480.924	63.970.611	8.510.313	619,91	619,93	619,79
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	34.033	26.946	7.087	21.151.211	16.745.549	4.405.662	621,49	621,45	621,65
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.959.158	1.959.158	–	1.215.281.126	1.215.281.126	–	620,31	620,31	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.713.674	1.713.674	–	1.064.452.188	1.064.452.188	–	621,15	621,15	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.914.107	3.802.968	111.139	2.429.460.285	2.360.449.473	69.010.811	620,69	620,69	620,94

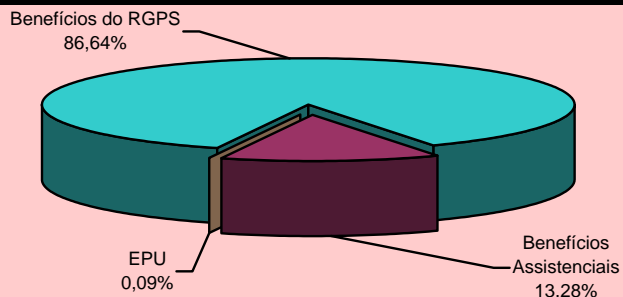
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

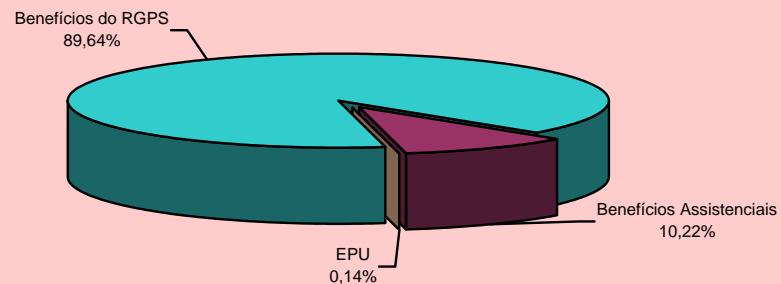
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.132	1.132	–	861.365	861.365	–	760,92	760,92	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.350	2.350	–	1.490.863	1.490.863	–	634,41	634,41	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	28	28	–	32.725	32.725	–	1.168,75	1.168,75	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	6.088	6.088	–	1.522,06	1.522,06	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	12.624	12.624	–	1.402,66	1.402,66	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	836	836	–	1.008.943	1.008.943	–	1.206,87	1.206,87	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	413	413	–	2.790.082	2.790.082	–	6.755,65	6.755,65	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	596	596	–	3.591.091	3.591.091	–	6.025,32	6.025,32	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.419	3.419	–	854,75	854,75	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.600	6.600	–	8.069.240	8.069.240	–	1.222,61	1.222,61	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.643	6.643	–	8.089.397	8.089.397	–	1.217,73	1.217,73	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodíalise	60	60	–	35.250	35.250	–	587,49	587,49	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.497	6.497	–	6.136.172	6.136.172	–	944,46	944,46	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		25.172	25.172	–	32.127.258	32.127.258	–	1.276,31	1.276,31	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

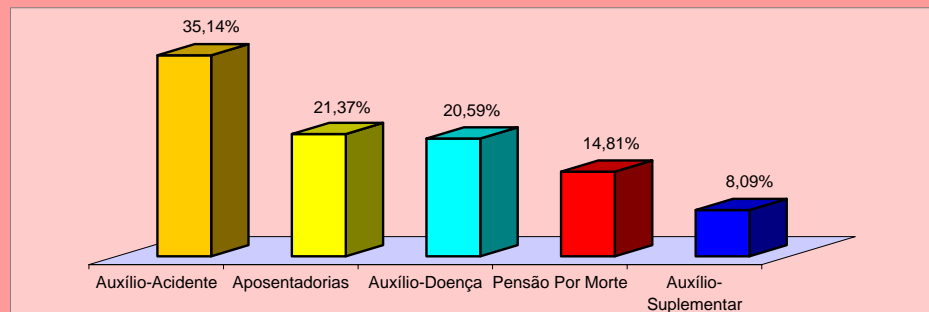
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



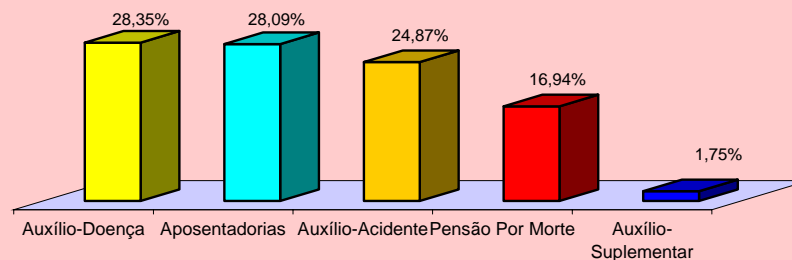
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



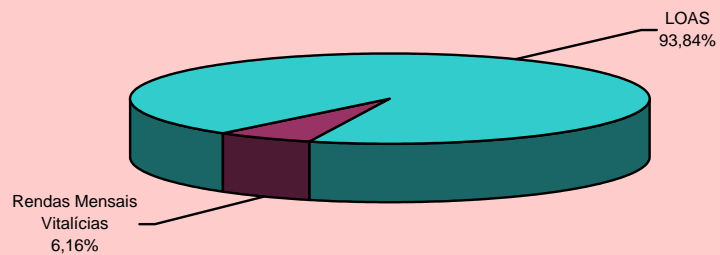
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



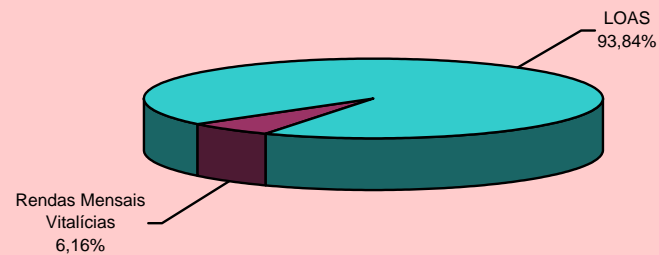
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – MAIO/2012

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Urbana	Rural
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	543.823	100,00			23,89	453.698	90.125	483.374.349	100,00			24,24	429.662.328	53.712.021	888,84	947,02	595,97
BENEFÍCIOS DO RGPS	529.729	97,41	100,00		24,58	440.469	89.260	474.563.251	98,18	100,00		24,74	421.389.259	53.173.991	895,86	956,68	595,72
Previdenciários	473.872	87,14	89,46	100,00	24,42	387.839	86.033	419.384.828	86,76	88,37	100,00	24,50	368.208.233	51.176.595	885,02	949,38	594,85
Aposentadorias	43.730	8,04	8,26	9,23	3,11	27.690	16.040	35.824.419	7,41	7,55	8,54	3,26	26.104.142	9.720.277	819,22	942,73	606,00
Idade	22.565	4,15	4,26	4,76	1,62	8.309	14.256	13.938.367	2,88	2,94	3,32	1,40	5.304.795	8.633.572	617,70	638,44	605,61
Invalidez	11.328	2,08	2,14	2,39	4,25	9.572	1.756	8.290.512	1,72	1,75	1,98	3,15	7.225.726	1.064.786	731,86	754,88	606,37
Tempo de Contribuição	9.837	1,81	1,86	2,08	5,32	9.809	28	13.595.539	2,81	2,86	3,24	5,32	13.573.620	21.919	1.382,08	1.383,79	782,83
Pensões por Morte	20.362	3,74	3,84	4,30	1,06	13.700	6.662	13.030.816	2,70	2,75	3,11	0,30	9.076.897	3.953.919	639,96	662,55	593,50
Auxílios	349.182	64,21	65,92	73,69	28,80	317.992	31.190	331.085.483	68,49	69,77	78,95	27,66	311.737.331	19.348.153	948,17	980,33	620,33
Doença	348.552	64,09	65,80	73,55	28,82	317.463	31.089	330.700.822	68,42	69,69	78,85	27,68	311.393.841	19.306.981	948,78	980,88	621,02
Acidente	155	0,03	0,03	0,03	13,14	94	61	63.611	0,01	0,01	0,02	-1,64	45.781	17.831	410,40	487,03	292,30
Reclusão	475	0,09	0,09	0,10	20,87	435	40	321.050	0,07	0,07	0,08	19,70	297.709	23.341	675,89	684,39	583,53
Salário-Maternidade	60.588	11,14	11,44	12,79	28,37	28.447	32.141	39.439.121	8,16	8,31	9,40	32,26	21.284.874	18.154.247	650,94	748,23	564,83
Outros ⁽¹⁾	10	0,00	0,00	0,00	25,00	10	-	4.990	0,00	0,00	0,00	30,16	4.990	-	498,99	498,99	-
Acidentários	55.857	10,27	10,54	100,00	25,93	52.630	3.227	55.178.422	11,42	11,63	100,00	26,59	53.181.026	1.997.396	987,85	1.010,47	618,96
Aposentadorias por Invalidez	450	0,08	0,08	0,81	19,36	415	35	416.950	0,09	0,09	0,76	21,42	395.446	21.503	926,55	952,88	614,38
Pensão por Morte	204	0,04	0,04	0,37	-10,13	197	7	142.499	0,03	0,03	0,26	-15,81	139.346	3.152	698,52	707,34	450,34
Auxílio-Doença	54.136	9,95	10,22	96,92	26,75	50.974	3.162	54.162.260	11,21	11,41	98,16	27,13	52.196.295	1.965.965	1.000,49	1.023,98	621,75
Auxílio-Acidente	820	0,15	0,15	1,47	3,02	797	23	419.603	0,09	0,09	0,76	-3,34	412.828	6.775	511,71	517,98	294,58
Auxílio-Suplementar	247	0,05	0,05	0,44	0,41	247	-	37.111	0,01	0,01	0,07	5,84	37.111	-	150,25	150,25	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.937	2,56	100,00		2,55	13.072	865	8.641.445	1,79	100,00		2,26	8.103.415	538.030	620,04	619,91	622,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.873	2,18	85,19	100,00	3,18	11.873	-	7.357.637	1,52	85,14	100,00	2,85	7.357.637	-	619,69	619,69	-
Idoso	7.126	1,31	51,13	60,02	2,39	7.126	-	4.415.957	0,91	51,10	60,02	2,01	4.415.957	-	619,70	619,70	-
Portador de Deficiência	4.747	0,87	34,06	39,98	4,40	4.747	-	2.941.680	0,61	34,04	39,98	4,13	2.941.680	-	619,69	619,69	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.064	0,38	14,81	100,00	-0,96	1.199	865	1.283.808	0,27	14,86	100,00	-0,96	745.778	538.030	622,00	622,00	622,00
Idade	705	0,13	5,06	34,16	-2,22	362	343	438.510	0,09	5,07	34,16	-2,22	225.164	213.346	622,00	622,00	622,00
Invalidez	1.359	0,25	9,75	65,84	-0,29	837	522	845.298	0,17	9,78	65,84	-0,29	520.614	324.684	622,00	622,00	622,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	157	0,03			-1,26	157	-	169.653	0,04			-0,16	169.653	-	1.080,59	1.080,59	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

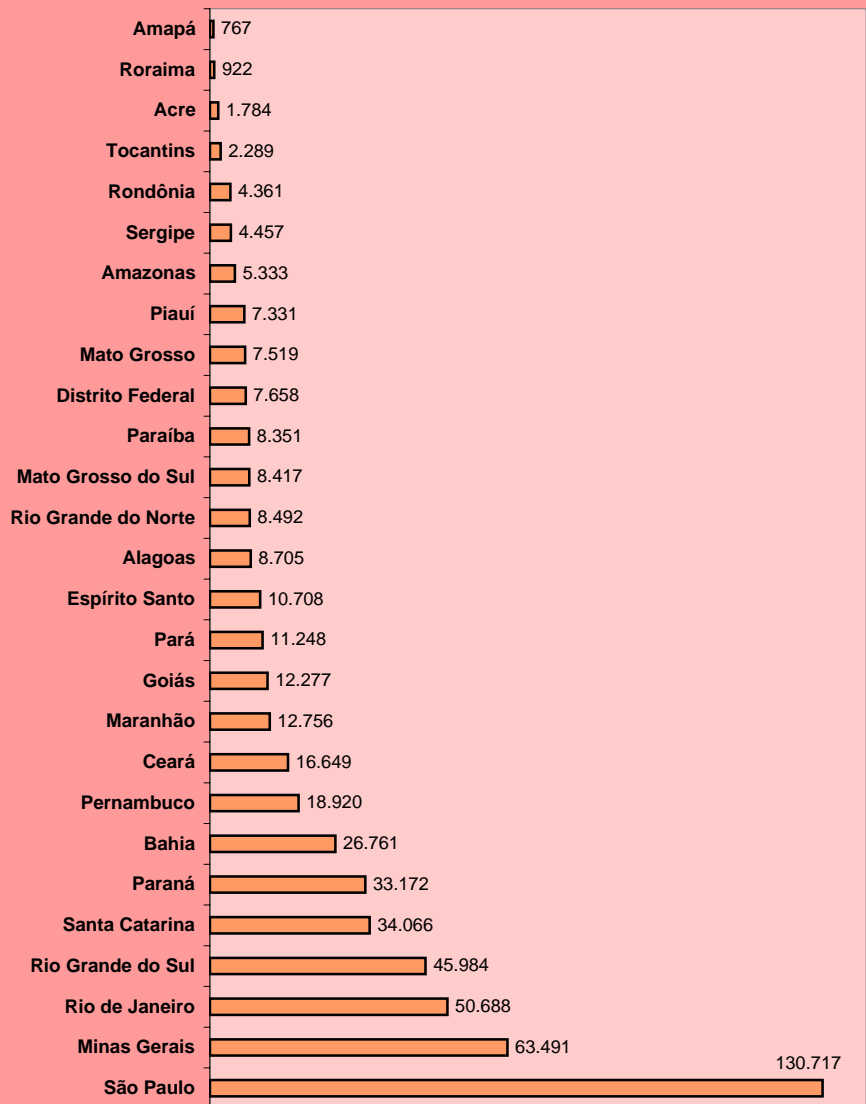
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – MAIO/2012

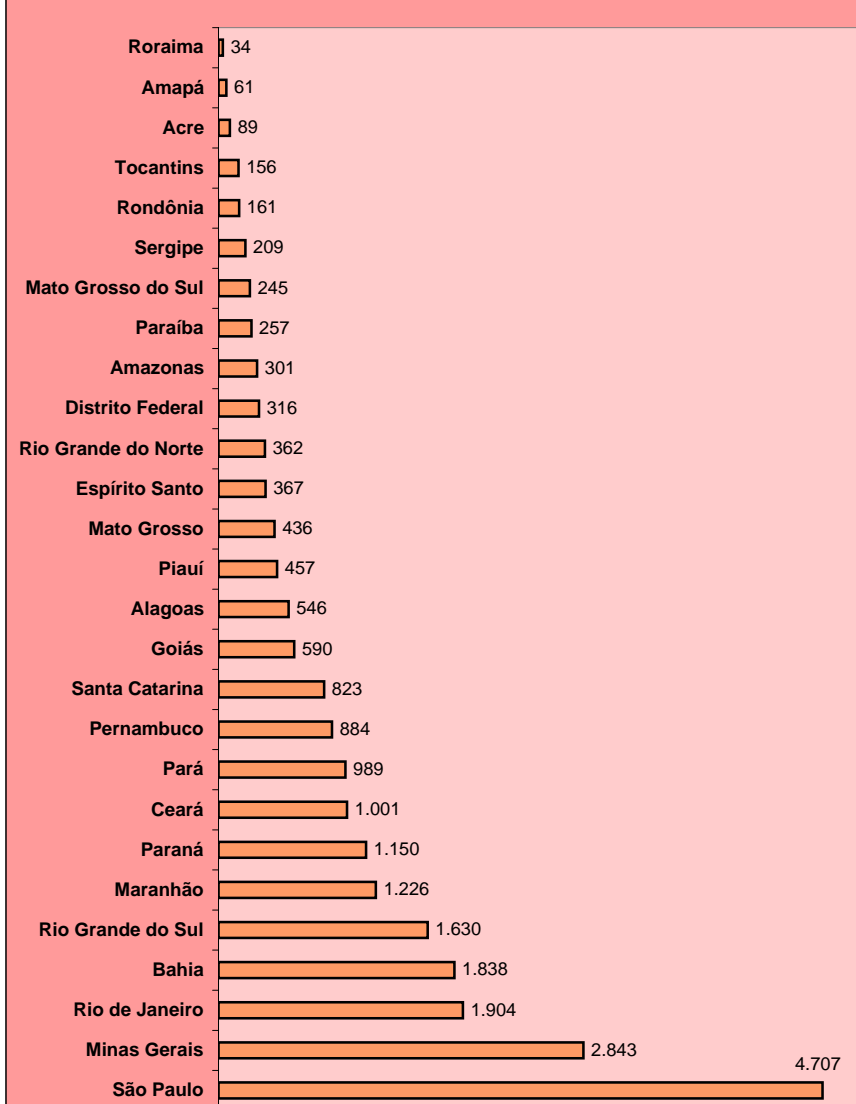
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	543.823	100,00	23,89	483.374.349	100,00	24,24	23.582	100,00	3,93
NORTE	26.704	4,91	29,54	20.804.048	4,30	27,25	1.791	7,59	19,00
Rondônia	4.361	0,80	21,37	3.383.310	0,70	24,53	161	0,68	4,55
Acre	1.784	0,33	32,54	1.242.058	0,26	26,81	89	0,38	-5,32
Amazonas	5.333	0,98	26,19	4.433.739	0,92	21,88	301	1,28	25,42
Roraima	922	0,17	18,81	690.218	0,14	18,06	34	0,14	-38,18
Pará	11.248	2,07	38,11	8.751.562	1,81	34,52	989	4,19	23,63
Amapá	767	0,14	28,91	559.896	0,12	25,25	61	0,26	22,00
Tocantins	2.289	0,42	18,36	1.743.265	0,36	18,01	156	0,66	39,29
NORDESTE	112.422	20,67	21,23	82.532.295	17,07	22,17	6.780	28,75	-1,70
Maranhão	12.756	2,35	29,62	8.751.798	1,81	33,55	1.226	5,20	21,15
Piauí	7.331	1,35	18,26	5.011.028	1,04	18,04	457	1,94	-7,86
Ceará	16.649	3,06	19,07	11.985.350	2,48	19,24	1.001	4,24	25,44
Rio Grande do Norte	8.492	1,56	16,86	6.212.821	1,29	17,08	362	1,54	-11,92
Paraíba	8.351	1,54	17,62	5.960.469	1,23	17,84	257	1,09	-38,66
Pernambuco	18.920	3,48	17,96	14.439.950	2,99	19,86	884	3,75	-13,08
Alagoas	8.705	1,60	26,82	6.542.507	1,35	27,96	546	2,32	-18,39
Sergipe	4.457	0,82	31,67	3.316.257	0,69	33,10	209	0,89	-22,88
Bahia	26.761	4,92	21,31	20.312.114	4,20	21,73	1.838	7,79	1,88
SUDESTE	255.604	47,00	22,72	251.475.110	52,02	22,06	9.821	41,65	2,76
Minas Gerais	63.491	11,67	23,90	51.286.614	10,61	25,55	2.843	12,06	7,98
Espírito Santo	10.708	1,97	28,66	8.953.748	1,85	26,80	367	1,56	4,56
Rio de Janeiro	50.688	9,32	27,51	50.067.551	10,36	28,89	1.904	8,07	-3,64
São Paulo	130.717	24,04	19,96	141.167.197	29,20	18,35	4.707	19,96	2,39
SUL	113.222	20,82	26,49	96.848.006	20,04	28,68	3.603	15,28	9,28
Paraná	33.172	6,10	21,97	27.802.733	5,75	24,32	1.150	4,88	16,87
Santa Catarina	34.066	6,26	33,64	29.677.867	6,14	35,71	823	3,49	8,72
Rio Grande do Sul	45.984	8,46	24,87	39.367.405	8,14	26,87	1.630	6,91	4,76
CENTRO-OESTE	35.871	6,60	28,91	31.714.890	6,56	32,92	1.587	6,73	10,67
Mato Grosso do Sul	8.417	1,55	26,32	7.072.436	1,46	29,20	245	1,04	3,38
Mato Grosso	7.519	1,38	16,81	6.459.282	1,34	18,28	436	1,85	19,78
Goiás	12.277	2,26	28,82	10.349.309	2,14	32,52	590	2,50	11,53
Distrito Federal	7.658	1,41	47,35	7.833.863	1,62	53,15	316	1,34	3,95

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2012



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2012



19

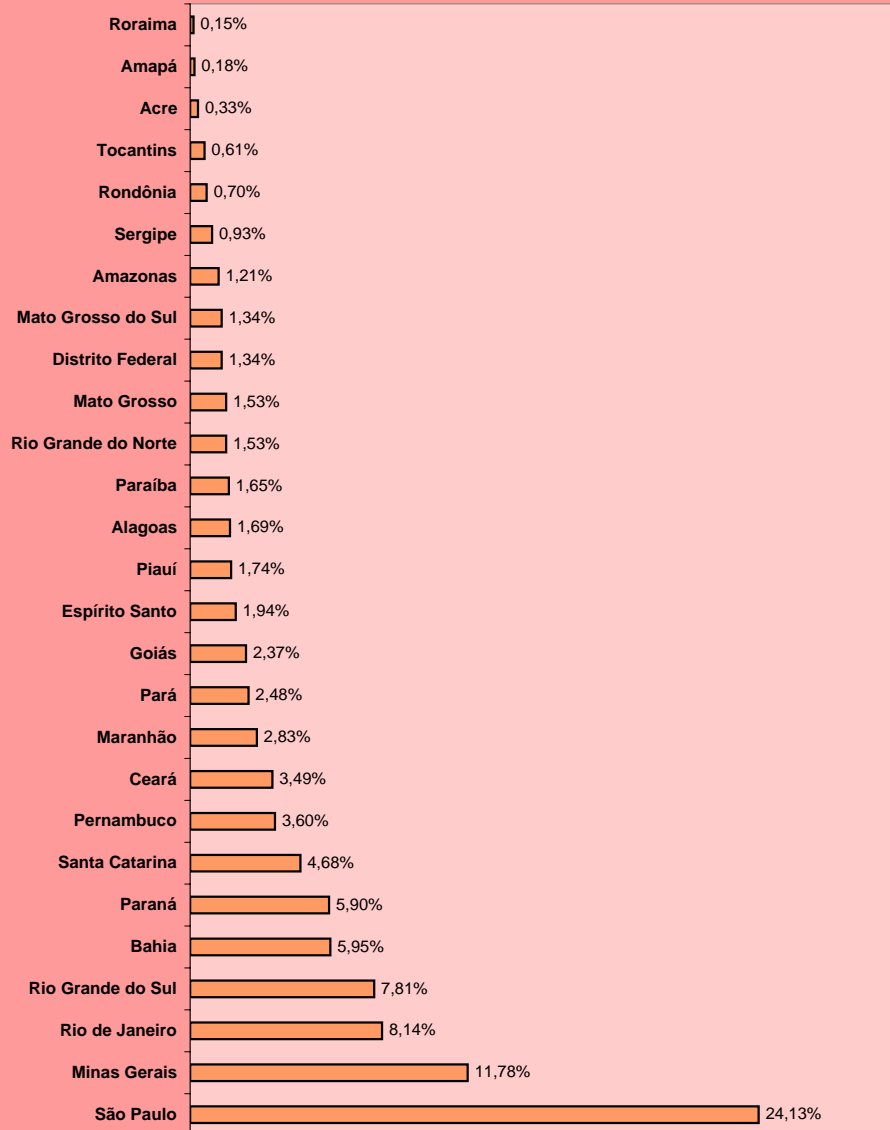
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	661.679	-9,57	372.984	288.695	258.456	-9,94	167.083	91.373	481.972	-1,25	394.847	87.125
NORTE	37.416	-4,55	17.480	19.936	15.149	-5,25	8.308	6.841	26.656	7,68	21.417	5.239
Rondônia	4.648	-5,30	2.595	2.053	1.559	-16,23	1.088	471	5.353	3,44	4.870	483
Acre	2.180	-11,24	873	1.307	868	-6,47	471	397	567	2,72	331	236
Amazonas	8.008	1,73	3.418	4.590	2.294	2,50	1.301	993	6.609	12,11	5.904	705
Roraima	964	-19,80	425	539	345	-0,29	232	113	395	6,18	113	282
Pará	16.391	-1,94	7.767	8.624	7.880	-5,59	4.009	3.871	10.976	8,38	8.552	2.424
Amapá	1.191	-16,36	593	598	500	-1,57	286	214	508	-0,20	265	243
Tocantins	4.034	-12,72	1.809	2.225	1.703	-3,29	921	782	2.248	5,84	1.382	866
NORDESTE	154.869	-12,48	74.720	80.149	60.455	-12,24	36.857	23.598	90.220	-2,03	74.987	15.233
Maranhão	18.745	-20,94	7.668	11.077	8.394	-16,34	4.922	3.472	13.698	-2,59	12.605	1.093
Piauí	11.490	-14,34	5.017	6.473	4.413	-12,02	2.306	2.107	5.636	4,62	4.405	1.231
Ceará	23.085	-6,28	11.458	11.627	8.241	-10,18	4.748	3.493	10.469	-1,98	7.740	2.729
Rio Grande do Norte	10.130	-4,91	5.672	4.458	3.466	-8,19	2.479	987	2.277	-8,88	1.508	769
Paraíba	10.895	-13,76	5.247	5.648	4.262	-15,89	2.685	1.577	2.227	-13,11	1.440	787
Pernambuco	23.817	-12,41	11.951	11.866	8.769	-11,48	5.445	3.324	14.373	-5,90	11.837	2.536
Alagoas	11.168	-15,23	6.036	5.132	5.453	0,78	3.642	1.811	10.559	-5,70	9.596	963
Sergipe	6.153	-7,25	2.967	3.186	2.166	-6,36	1.243	923	6.709	2,87	5.358	1.351
Bahia	39.386	-12,30	18.704	20.682	15.291	-15,92	9.387	5.904	24.272	1,55	20.498	3.774
SUDESTE	304.246	-8,93	180.805	123.441	119.094	-10,09	79.746	39.348	188.342	-1,79	151.971	36.371
Minas Gerais	77.914	-9,84	46.010	31.904	29.099	-10,19	19.587	9.512	40.351	-6,63	31.337	9.014
Espírito Santo	12.810	-6,52	7.367	5.443	4.810	-17,86	3.367	1.443	9.414	0,02	7.664	1.750
Rio de Janeiro	53.876	-8,14	31.640	22.236	21.607	-11,50	14.475	7.132	36.529	5,45	29.852	6.677
São Paulo	159.646	-8,93	95.788	63.858	63.578	-8,89	42.317	21.261	102.048	-2,36	83.118	18.930
SUL	121.680	-9,24	73.749	47.931	47.159	-9,65	31.051	16.108	149.474	-1,25	125.686	23.788
Paraná	39.013	-8,56	22.703	16.310	15.467	-9,51	9.976	5.491	54.024	-2,65	46.048	7.976
Santa Catarina	30.978	-11,67	20.144	10.834	11.271	-10,30	7.753	3.518	44.737	-1,25	38.925	5.812
Rio Grande do Sul	51.689	-8,24	30.902	20.787	20.421	-9,40	13.322	7.099	50.713	0,29	40.713	10.000
CENTRO-OESTE	43.468	-8,39	26.230	17.238	16.599	-5,00	11.121	5.478	27.280	-2,92	20.786	6.494
Mato Grosso do Sul	8.842	-8,40	5.663	3.179	3.230	-10,25	2.258	972	4.538	-2,99	2.705	1.833
Mato Grosso	10.109	-7,13	5.837	4.272	3.928	-1,90	2.476	1.452	3.955	0,36	3.046	909
Goiás	15.673	-7,16	9.423	6.250	5.971	-6,95	3.903	2.068	9.228	-3,82	6.863	2.365
Distrito Federal	8.844	-11,84	5.307	3.537	3.470	0,49	2.484	986	9.559	-3,31	8.172	1.387

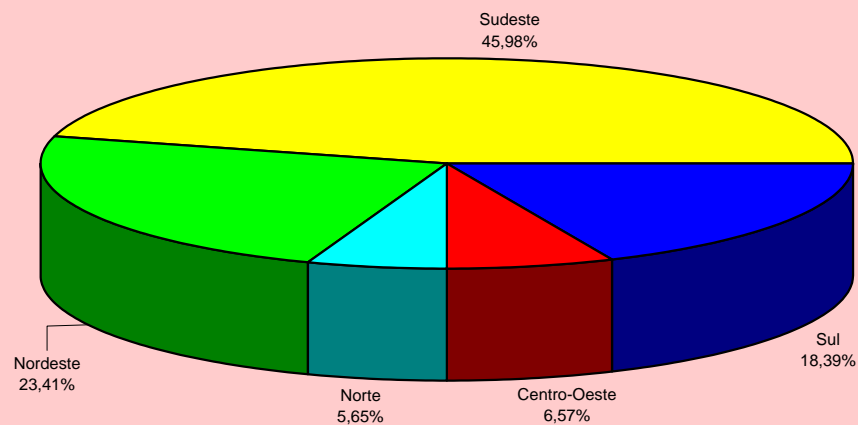
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

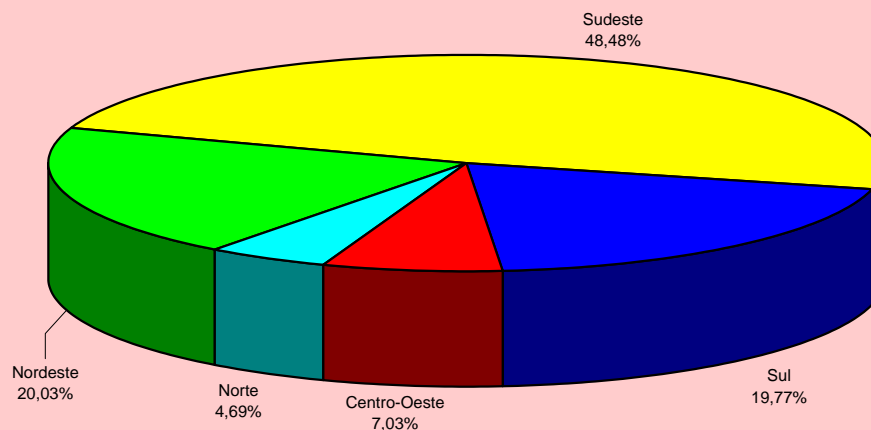
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2012

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Mai	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
Outubro	654.331	-6,69	370.265	284.066	387.946	-7,65	224.597	163.349	266.143	-4,20	168.691	97.452
Novembro	661.989	1,17	366.353	295.636	377.059	-2,81	216.678	160.381	248.191	-6,75	165.183	83.008
Dezembro	603.942	-8,77	342.189	261.753	355.936	-5,60	202.491	153.445	242.896	-2,13	159.632	83.264
2012 Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
Abril	691.590	-7,94	368.897	322.693	391.013	-12,56	225.776	165.237	263.503	-10,38	166.133	97.370
Mai	731.740	5,81	411.325	320.415	446.124	14,09	256.181	189.943	286.997	8,92	186.714	100.283
Junho	661.679	-9,57	372.984	288.695	393.386	-11,82	225.448	167.938	258.456	-9,94	167.083	91.373
Subtotal (1)	4.042.516	1,28	2.259.660	1.782.856	2.391.157	0,02	1.387.712	1.003.445	1.570.992	-5,16	1.014.842	556.150

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

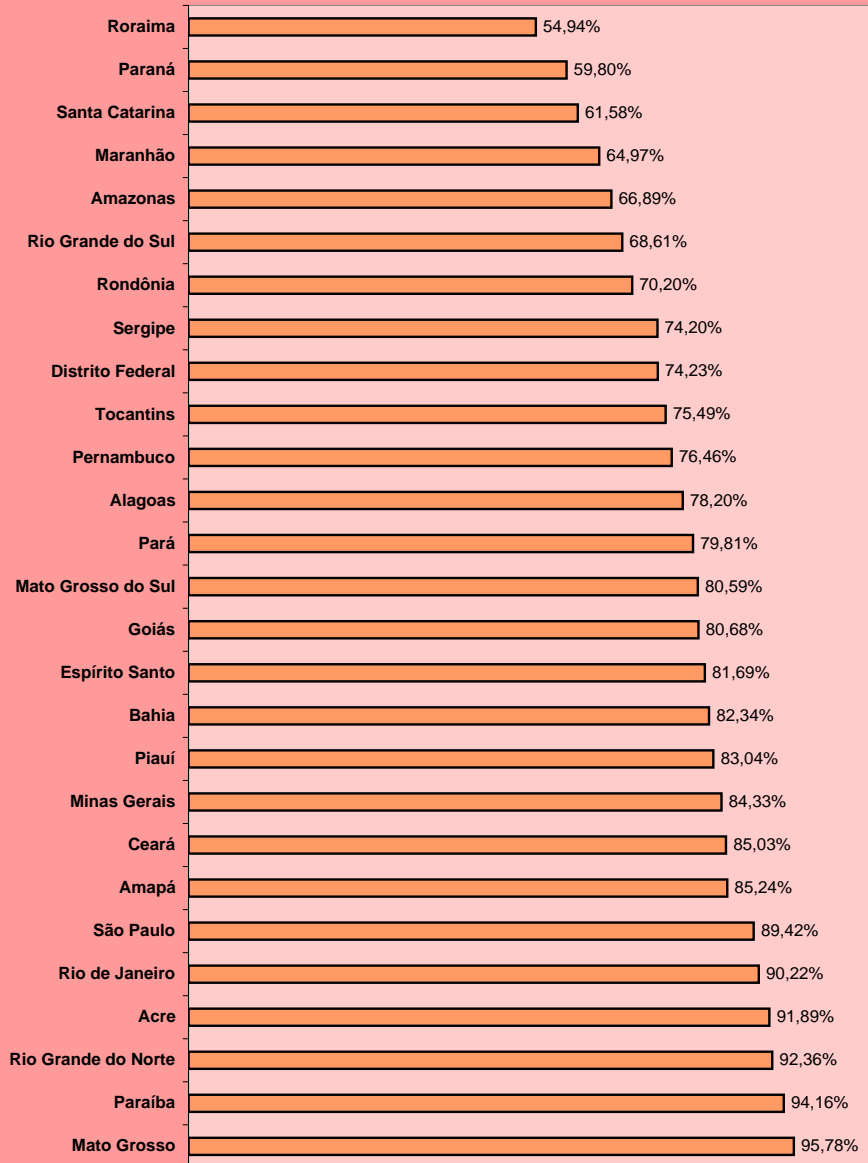
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

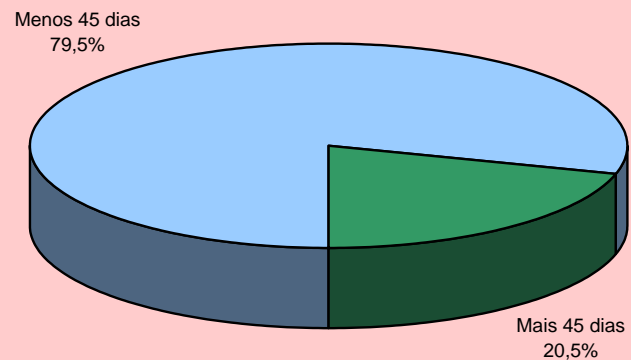
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	338.175	87.136	425.311	35.089	21.572	56.661	373.264	108.708	481.972	77,4
NORTE	17.887	5.204	23.091	1.920	1.645	3.565	19.807	6.849	26.656	74,3
Rondônia	3.487	1.525	5.012	271	70	341	3.758	1.595	5.353	70,2
Acre	387	27	414	134	19	153	521	46	567	91,9
Amazonas	4.107	2.013	6.120	314	175	489	4.421	2.188	6.609	66,9
Roraima	128	47	175	89	131	220	217	178	395	54,9
Pará	8.112	1.394	9.506	648	822	1.470	8.760	2.216	10.976	79,8
Amapá	316	43	359	117	32	149	433	75	508	85,2
Tocantins	1.350	155	1.505	347	396	743	1.697	551	2.248	75,5
NORDESTE	63.519	15.831	79.350	7.373	3.497	10.870	70.892	19.328	90.220	78,6
Maranhão	8.487	4.233	12.720	413	565	978	8.900	4.798	13.698	65,0
Piauí	4.069	722	4.791	611	234	845	4.680	956	5.636	83,0
Ceará	7.360	1.045	8.405	1.542	522	2.064	8.902	1.567	10.469	85,0
Rio Grande do Norte	1.755	143	1.898	348	31	379	2.103	174	2.277	92,4
Paraíba	1.573	42	1.615	524	88	612	2.097	130	2.227	94,2
Pernambuco	9.957	2.785	12.742	1.032	599	1.631	10.989	3.384	14.373	76,5
Alagoas	7.719	2.178	9.897	538	124	662	8.257	2.302	10.559	78,2
Sergipe	4.437	1.323	5.760	541	408	949	4.978	1.731	6.709	74,2
Bahia	18.162	3.360	21.522	1.824	926	2.750	19.986	4.286	24.272	82,3
SUDESTE	149.916	16.014	165.930	16.010	6.402	22.412	165.926	22.416	188.342	88,1
Minas Gerais	30.798	4.655	35.453	3.230	1.668	4.898	34.028	6.323	40.351	84,3
Espírito Santo	7.077	1.222	8.299	613	502	1.115	7.690	1.724	9.414	81,7
Rio de Janeiro	30.300	2.128	32.428	2.656	1.445	4.101	32.956	3.573	36.529	90,2
São Paulo	81.741	8.009	89.750	9.511	2.787	12.298	91.252	10.796	102.048	89,4
SUL	87.549	46.513	134.062	7.104	8.308	15.412	94.653	54.821	149.474	63,3
Paraná	29.799	18.500	48.299	2.510	3.215	5.725	32.309	21.715	54.024	59,8
Santa Catarina	26.171	15.225	41.396	1.378	1.963	3.341	27.549	17.188	44.737	61,6
Rio Grande do Sul	31.579	12.788	44.367	3.216	3.130	6.346	34.795	15.918	50.713	68,6
CENTRO-OESTE	19.304	3.574	22.878	2.682	1.720	4.402	21.986	5.294	27.280	80,6
Mato Grosso do Sul	2.946	485	3.431	711	396	1.107	3.657	881	4.538	80,6
Mato Grosso	3.104	69	3.173	684	98	782	3.788	167	3.955	95,8
Goiás	6.472	944	7.416	973	839	1.812	7.445	1.783	9.228	80,7
Distrito Federal	6.782	2.076	8.858	314	387	701	7.096	2.463	9.559	74,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

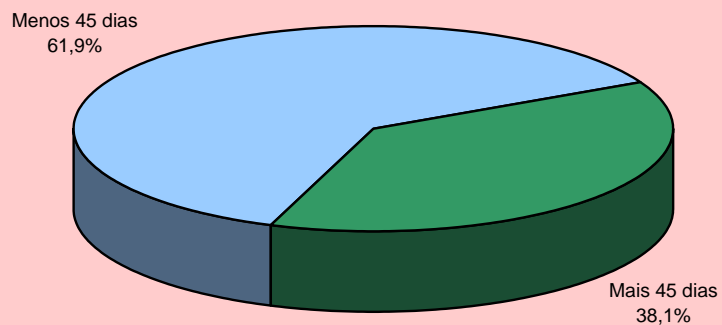
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2012

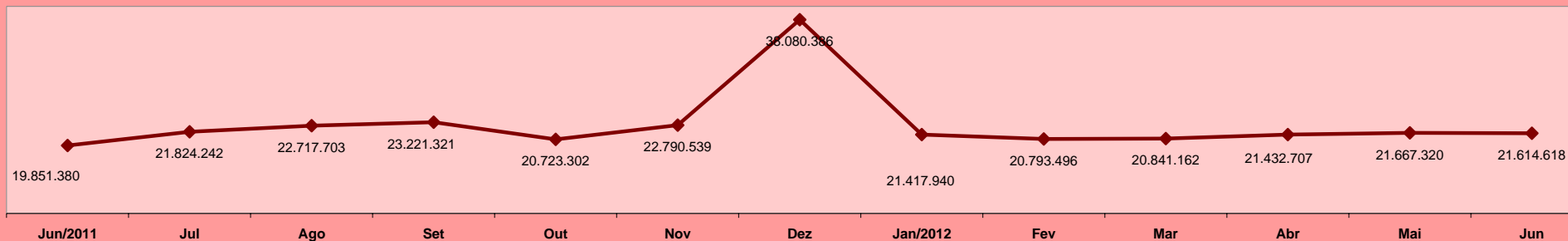
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Maior	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08
Outubro	20.723.301.686	-10,76	18.644.471.703	0,26	672.541.760	-1,83	1.406.288.223	-64,30
Novembro	22.790.538.695	9,98	19.334.796.032	3,70	681.705.234	1,36	2.774.037.429	97,26
Dezembro	38.080.385.754	67,09	32.754.315.183	69,41	822.680.382	20,68	4.503.390.189	62,34
2012 Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
Abril	21.432.706.872	2,84	20.003.511.561	2,83	758.368.334	-0,23	670.826.977	6,86
Maior	21.667.319.745	1,09	20.183.686.383	0,90	785.149.352	3,53	698.484.010	4,12
Junho	21.614.617.510	-0,24	20.185.907.578	0,01	753.488.575	-4,03	675.221.357	-3,33
Subtotal ⁽²⁾	127.767.243.158	3,81	118.843.998.061	13,07	4.430.050.607	12,54	4.493.194.490	-67,99

FONTE: DATAPREV, SINTESE

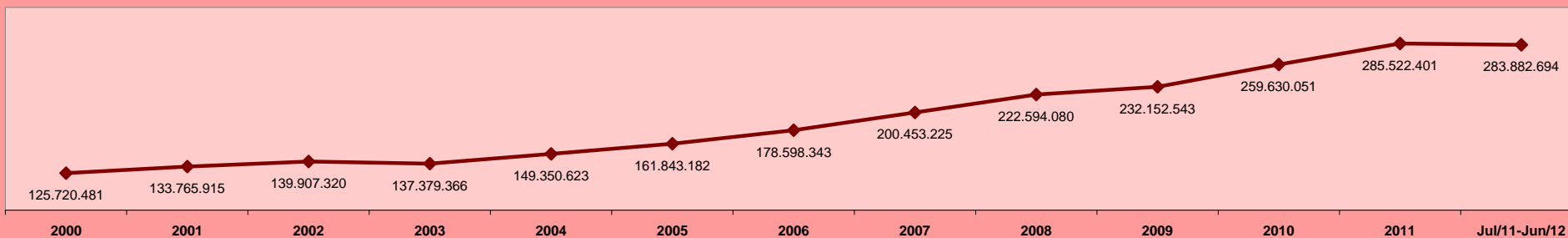
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2011/2012
(EM R\$ MIL)

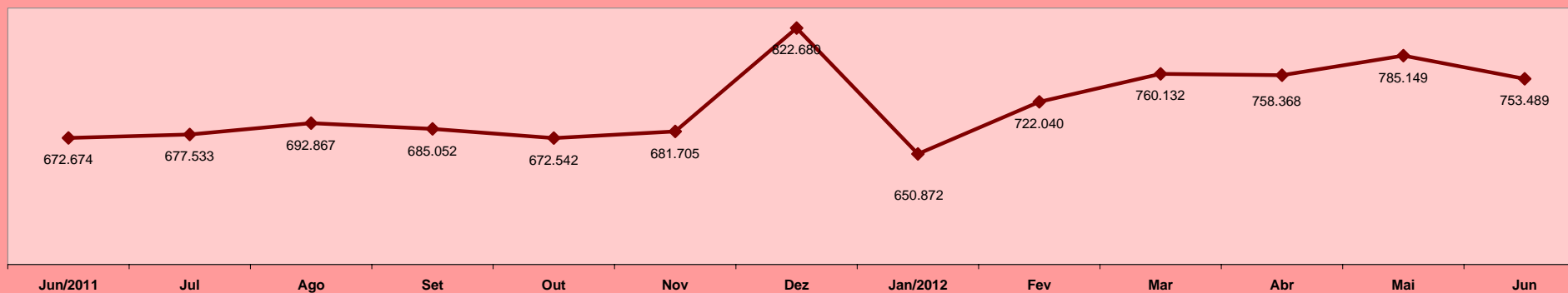


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2012
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2012.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2011/2012
(EM R\$ MIL)



23

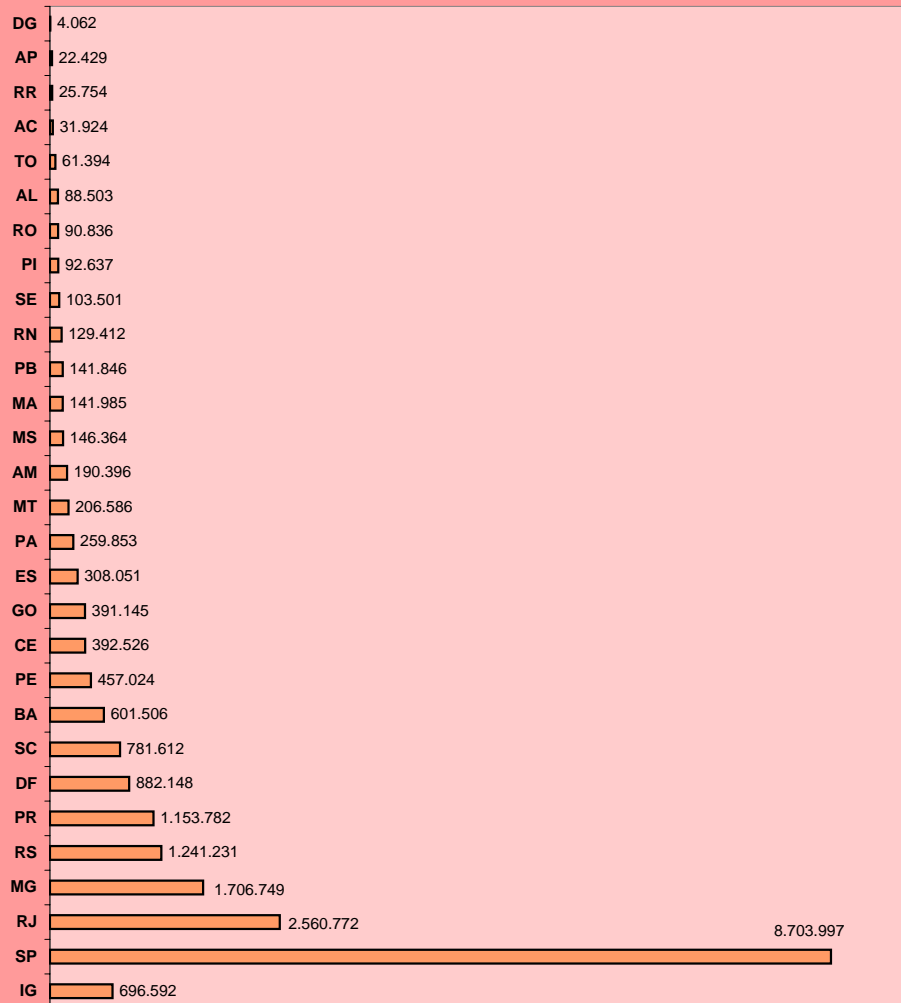
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	21.614.617.510	100,00	-0,24	20.185.907.578	753.488.575	549.589.550	7.093.354	7.134.943	107.062.337	201.559	4.106.893	32.721
NORTE	682.586.714	3,16	0,34	614.877.474	17.213.621	44.079.950	267.409	177	6.145.499	936	-	1.648
Rondônia	90.835.509	0,42	1,43	83.970.798	2.274.836	4.091.784	17.121	136	480.834	-	-	-
Acre	31.924.325	0,15	0,89	28.241.492	583.981	2.962.466	636	-	135.556	194	-	-
Amazonas	190.396.435	0,88	-0,94	177.975.794	3.820.472	7.736.793	98.390	-	764.667	319	-	-
Roraima	25.753.591	0,12	-3,12	19.521.015	361.755	5.693.081	859	-	176.881	-	-	-
Pará	259.853.401	1,20	0,62	230.884.663	8.360.375	17.228.293	49.344	41	3.329.314	59	-	1.312
Amapá	22.429.231	0,10	-0,20	20.012.165	495.117	1.407.330	18.918	-	495.701	-	-	-
Tocantins	61.394.222	0,28	3,08	54.271.547	1.317.085	4.960.203	82.141	-	762.546	364	-	336
NORDESTE	2.148.939.530	9,94	0,42	1.905.133.431	82.285.732	146.678.199	1.146.907	40.834	13.625.410	24.662	4.082	273
Maranhão	141.984.689	0,66	4,47	124.713.411	4.610.592	11.062.175	52.643	-	1.545.690	178	-	-
Piauí	92.636.887	0,43	-1,19	76.588.680	3.710.412	11.524.599	221.012	35.593	550.529	6.062	-	-
Ceará	392.525.777	1,82	0,59	359.344.390	9.994.536	21.531.163	110.489	86	1.542.088	3.025	-	-
Rio Grande do Norte	129.412.397	0,60	-0,09	114.393.974	5.720.982	8.171.296	30.929	40	1.093.974	121	1.081	-
Paraíba	141.846.209	0,66	3,38	122.600.631	6.169.634	12.105.596	81.819	-	886.895	-	1.634	-
Pernambuco	457.023.850	2,11	1,48	404.904.272	18.347.250	30.174.774	72.669	2.600	3.510.421	11.591	-	273
Alagoas	88.503.219	0,41	1,39	73.979.096	5.369.030	7.652.070	106.535	1.095	1.394.201	1.192	-	-
Sergipe	103.500.888	0,48	-9,75	92.962.103	3.946.693	5.959.624	93.594	-	537.507	-	1.367	-
Bahia	601.505.614	2,78	0,08	535.646.874	24.416.603	38.496.902	377.217	1.420	2.564.105	2.493	-	-
SUDESTE	13.279.568.932	61,44	0,46	12.549.507.687	454.769.807	219.710.085	3.721.491	1.182.359	50.507.216	145.915	16.049	8.323
Minas Gerais	1.706.749.187	7,90	2,00	1.565.911.167	84.713.096	49.580.122	965.859	96.407	5.355.302	116.211	9.407	1.616
Espírito Santo	308.051.186	1,43	1,06	276.820.197	13.882.664	15.890.549	80.677	156	1.373.842	3.101	-	-
Rio de Janeiro	2.560.772.012	11,85	1,31	2.396.854.530	105.706.388	43.869.833	737.131	537.753	13.064.660	153	1.313	251
São Paulo	8.703.996.547	40,27	-0,10	8.309.921.793	250.467.659	110.369.581	1.937.824	548.043	30.713.412	26.450	5.329	6.456
SUL	3.176.625.837	14,70	-0,37	2.955.602.058	119.700.349	70.895.410	1.589.694	19.935	28.755.201	21.325	24.476	17.389
Paraná	1.153.782.258	5,34	-0,50	1.059.907.828	40.903.672	33.928.726	298.331	709	18.725.586	17.273	-	133
Santa Catarina	781.612.495	3,62	-0,32	733.155.002	29.303.860	14.939.120	186.160	336	3.986.766	3.093	22.709	15.449
Rio Grande do Sul	1.241.231.084	5,74	-0,28	1.162.539.228	49.492.817	22.027.564	1.105.203	18.890	6.042.849	959	1.767	1.807
CENTRO-OESTE	1.626.242.245	7,52	1,87	1.523.066.235	45.338.406	51.229.483	345.339	1.285.331	4.970.667	1.696	-	5.088
Mato Grosso do Sul	146.363.717	0,68	2,29	131.822.256	6.625.886	6.935.927	46.546	134	932.766	202	-	-
Mato Grosso	206.585.766	0,96	-1,95	188.678.019	6.739.825	9.660.462	100.722	3.918	1.397.454	556	-	4.810
Goiás	391.145.098	1,81	6,60	346.347.725	15.450.639	28.087.664	121.765	-	1.136.841	186	-	278
Distrito Federal	882.147.664	4,08	0,73	856.218.235	16.522.056	6.545.430	76.306	1.281.279	1.503.606	752	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	4.062.286	0,02	-94,25	-	-	-	-	-	-	-	4.062.286	-
IGNORADO	696.591.966	3,22	-9,91	637.720.693	34.180.660	16.996.423	22.514	4.606.307	3.058.344	7.025	-	-

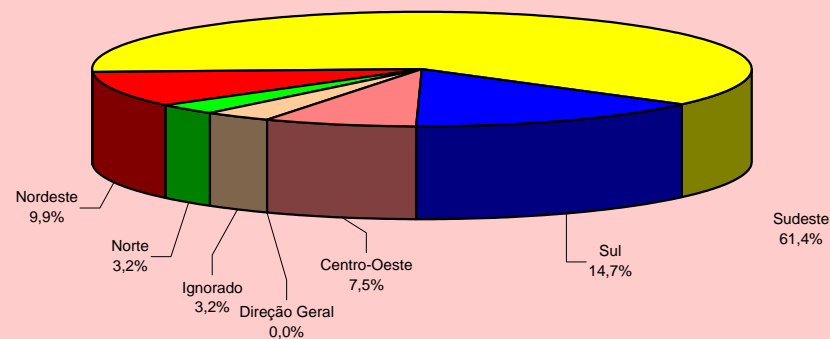
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

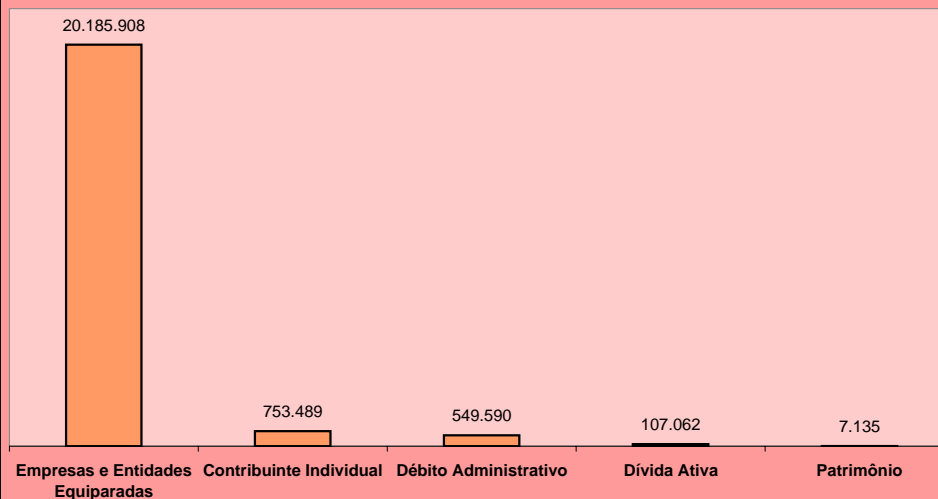
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



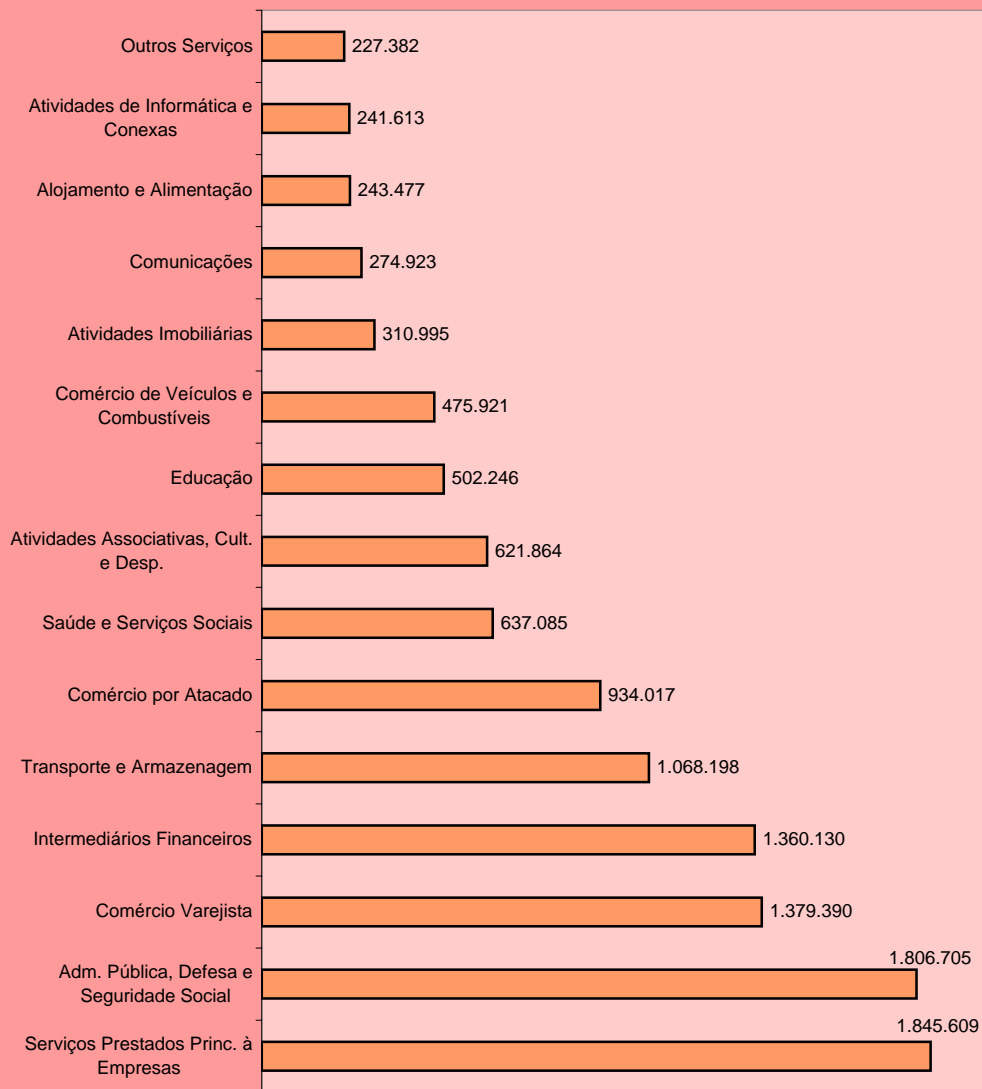
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	20.186.108.376	100,00	0,01	Serviços	11.929.555.027	59,10	-0,91
Agricultura	281.967.765	1,40	3,64	Comércio de Veículos e Combustíveis	475.921.076	2,36	-1,26
Indústria	6.531.590.413	32,36	1,23	Comércio por Atacado	934.016.798	4,63	-3,11
Extrativa Mineral	274.124.772	1,36	-0,54	Comércio Varejista	1.379.390.017	6,83	-0,04
Construção	1.720.468.707	8,52	3,55	Alojamento e Alimentação	243.477.451	1,21	0,17
Serviços Industriais de Util. Pública	462.446.412	2,29	1,49	Transporte e Armazenagem	1.068.197.929	5,29	0,63
Transformação	4.074.550.522	20,18	0,38	Comunicações	274.922.647	1,36	1,18
Produtos Alimentares e Bebidas	694.336.347	3,44	-2,86	Intermediários Financeiros	1.360.129.940	6,74	-4,81
Produtos Têxteis	108.957.877	0,54	2,39	Atividades Imobiliárias	310.995.001	1,54	0,70
Fabricação de Celulose e Papel	104.236.514	0,52	-3,93	Atividades de Informática e Conexas	241.613.075	1,20	-8,75
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	276.980.433	1,37	8,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.845.609.447	9,14	-0,31
Produtos Químicos	436.852.519	2,16	2,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.806.704.640	8,95	0,13
Artigos de Borracha e Plástico	218.568.908	1,08	3,34	Educação	502.246.319	2,49	-1,05
Produtos de Minerais Não Metálicos	140.885.741	0,70	-1,56	Saúde e Serviços Sociais	637.084.838	3,16	1,50
Metalurgia Básica	224.796.112	1,11	-0,67	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	621.864.162	3,08	0,84
Fabricação de Produtos de Metal	232.540.071	1,15	0,48	Outros Serviços	227.381.687	1,13	0,47
Fabricação de Máquinas e Equip.	367.546.425	1,82	1,41	Ignorado	1.442.995.171	7,15	1,55
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	144.448.162	0,72	1,82				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	541.963.390	2,68	-2,09				
Outras Indústrias de Transformação	582.438.023	2,89	1,35				

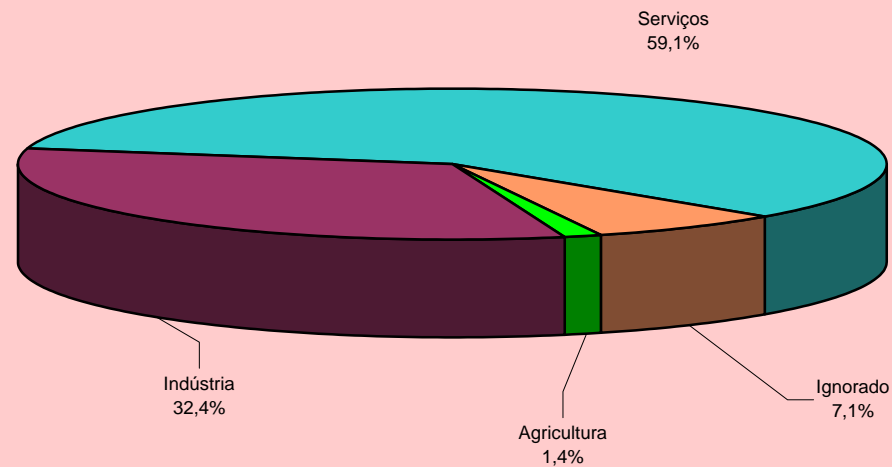
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

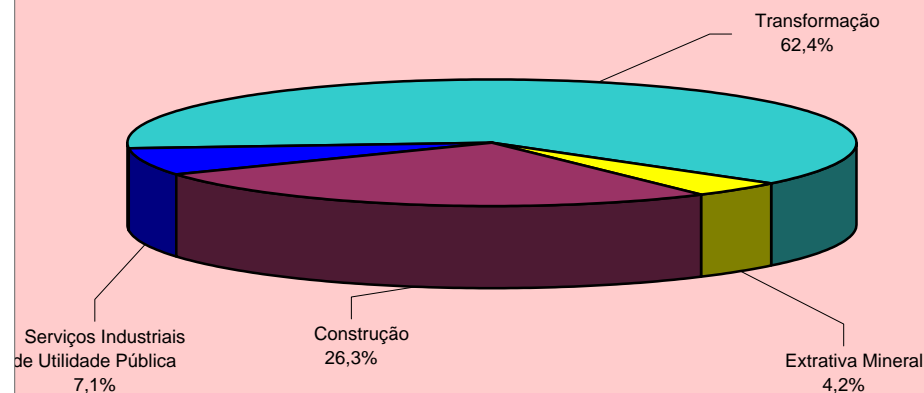
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

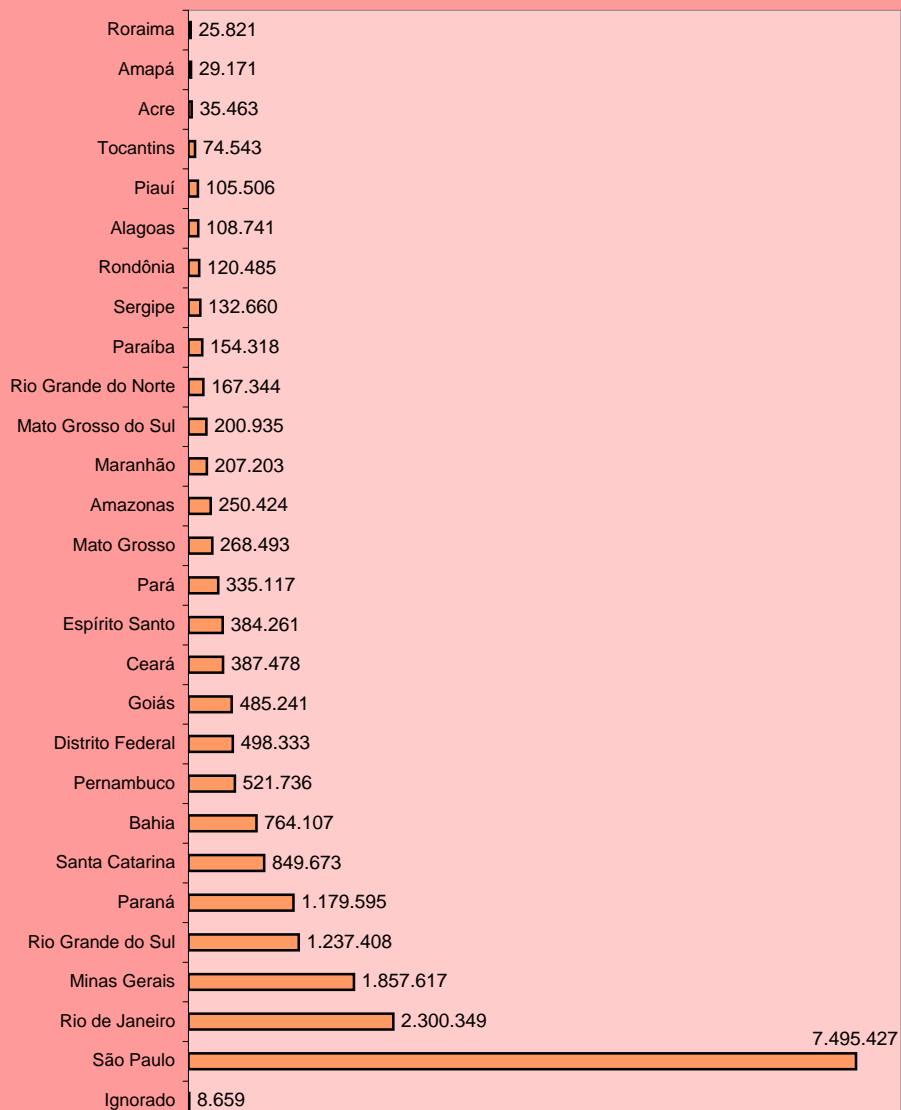
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	20.186.108.376	100,00	0,01	281.967.765	6.531.590.413	11.929.555.027	2.789.327.891	1.343.120.576	1.360.129.940	6.436.976.620	1.442.995.171
NORTE	871.023.182	4,31	0,61	12.053.093	295.343.865	504.407.051	120.374.214	43.198.803	36.394.674	304.439.360	59.219.173
Rondônia	120.484.930	0,60	-0,12	1.256.658	48.123.471	61.906.350	20.837.729	3.649.059	4.166.196	33.253.366	9.198.451
Acre	35.462.567	0,18	-0,79	593.138	6.563.771	25.937.275	5.097.024	586.080	1.684.273	18.569.898	2.368.383
Amazonas	250.424.199	1,24	3,14	835.904	109.696.342	121.686.998	28.699.648	17.914.091	7.454.803	67.618.456	18.204.955
Roraima	25.821.491	0,13	-10,28	206.555	6.112.654	18.612.301	3.621.886	537.703	923.241	13.529.471	889.981
Pará	335.116.519	1,66	0,72	6.778.529	105.776.061	200.864.682	44.967.866	17.371.235	17.476.629	121.048.952	21.697.247
Amapá	29.170.929	0,14	0,02	212.888	5.588.036	21.516.694	5.073.218	1.434.206	1.307.303	13.701.967	1.853.311
Tocantins	74.542.547	0,37	-1,74	2.169.421	13.483.530	53.882.751	12.076.843	1.706.429	3.382.229	36.717.250	5.006.845
NORDESTE	2.549.093.240	12,63	-0,31	39.445.723	742.337.569	1.582.841.676	318.538.785	126.330.166	138.445.363	999.527.362	184.468.272
Maranhão	207.202.561	1,03	2,31	5.782.493	56.253.443	125.662.674	27.632.296	8.066.160	12.395.320	77.568.898	19.503.951
Piauí	105.505.970	0,52	-3,69	1.943.236	22.331.532	76.565.981	16.673.752	4.492.602	6.226.248	49.173.379	4.665.221
Ceará	387.478.013	1,92	-0,09	2.887.298	100.097.378	258.519.227	49.124.331	19.355.538	30.477.804	159.561.554	25.974.110
Rio Grande do Norte	167.344.044	0,83	0,90	1.731.312	47.937.799	108.413.687	23.090.112	7.299.270	7.984.489	70.039.816	9.261.246
Paraíba	154.318.000	0,76	1,38	1.802.526	40.980.521	102.712.491	19.732.161	5.515.498	8.719.417	68.745.415	8.822.462
Pernambuco	521.736.495	2,58	-0,88	4.666.427	167.468.852	303.231.746	65.951.911	29.968.123	25.112.697	182.199.015	46.369.470
Alagoas	108.740.663	0,54	-0,15	889.787	30.579.451	66.606.805	14.870.164	4.557.081	7.092.709	40.086.851	10.664.620
Sergipe	132.660.223	0,66	-5,82	2.181.440	40.754.275	81.668.638	14.281.765	3.643.958	6.703.000	57.039.915	8.055.870
Bahia	764.107.271	3,79	0,16	17.561.204	235.934.318	459.460.427	87.182.293	43.431.936	33.733.679	295.112.519	51.151.322
SUDESTE	12.037.655.244	59,63	0,07	125.279.922	3.942.888.405	7.114.598.576	1.585.130.530	901.277.470	871.295.166	3.756.895.410	854.888.341
Minas Gerais	1.857.617.248	9,20	0,10	36.155.713	650.174.599	1.034.458.555	237.659.513	118.639.799	95.564.622	582.594.621	136.828.381
Espírito Santo	384.261.155	1,90	1,83	5.016.815	117.345.168	238.088.594	59.038.273	29.128.254	19.150.972	130.771.095	23.810.578
Rio de Janeiro	2.300.349.467	11,40	0,61	5.912.338	697.770.641	1.399.464.600	233.886.482	224.683.115	146.386.560	794.508.443	197.201.888
São Paulo	7.495.427.374	37,13	-0,20	78.195.056	2.477.597.997	4.442.586.827	1.054.546.262	528.826.302	610.193.012	2.249.021.251	497.047.494
SUL	3.266.675.642	16,18	-0,31	49.905.120	1.180.461.518	1.810.556.468	556.526.873	195.006.514	184.638.441	874.384.640	225.752.536
Paraná	1.179.594.857	5,84	-1,83	19.146.820	405.993.109	669.749.010	202.653.441	75.707.663	72.828.820	318.559.086	84.705.918
Santa Catarina	849.672.547	4,21	0,47	10.309.592	323.545.677	454.517.987	133.026.248	43.044.908	35.511.450	242.935.381	61.299.291
Rio Grande do Sul	1.237.408.238	6,13	0,63	20.448.708	450.922.732	686.289.471	220.847.184	76.253.943	76.298.171	312.890.173	79.747.327
CENTRO-OESTE	1.453.002.444	7,20	0,55	51.617.692	370.457.008	916.687.742	208.754.537	77.306.360	129.355.778	501.271.067	114.240.002
Mato Grosso do Sul	200.934.710	1,00	-1,19	12.077.964	60.029.112	111.017.781	32.128.651	9.269.695	8.699.925	60.919.510	17.809.853
Mato Grosso	268.493.374	1,33	-1,15	21.307.177	65.984.288	156.081.707	63.725.984	12.010.978	11.428.355	68.916.390	25.120.202
Goiás	485.241.291	2,40	2,44	16.028.843	163.838.402	259.603.719	67.703.777	22.166.757	22.210.887	147.522.298	45.770.327
Distrito Federal	498.333.069	2,47	0,39	2.203.708	80.605.206	389.984.535	45.196.125	33.858.930	87.016.611	223.912.869	25.539.620
IGNORADO	8.658.624	0,04	-8,36	3.666.215	102.048	463.514	2.952	1.263	518	458.781	4.426.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

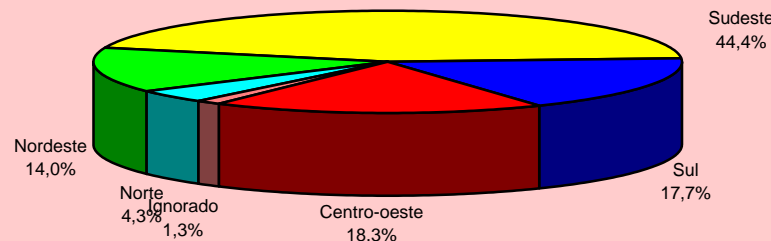
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

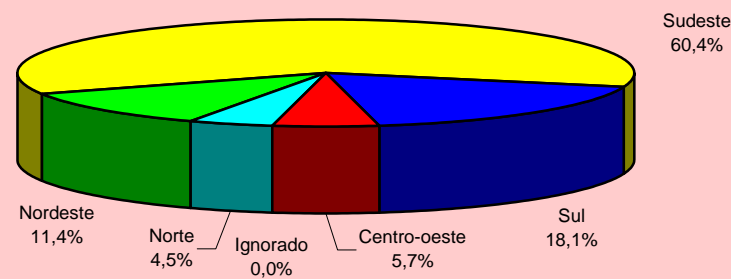
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



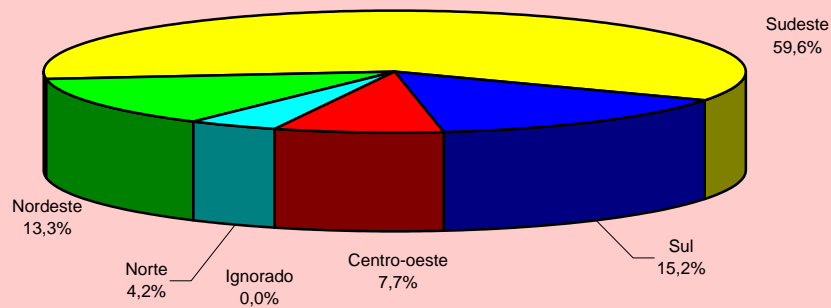
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

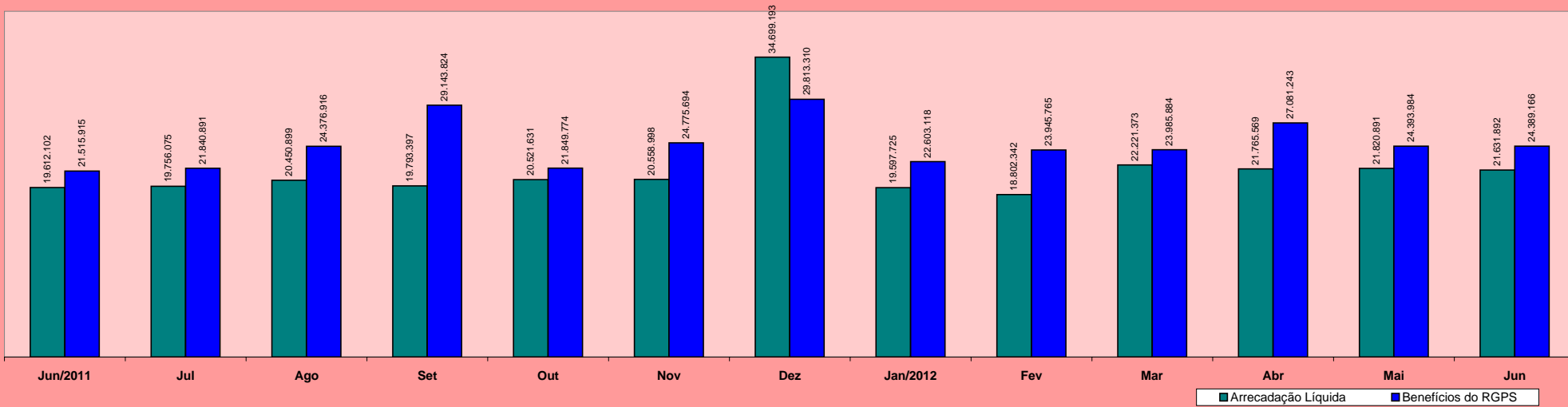


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2011/2012		R\$ Mil												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2011	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.691.497	11.093.045	10.994.570	15.014.531	11.624.518	11.464.653	15.699.583	12.313.715	12.471.440	12.575.221	17.941.284	12.056.968	12.634.609	12.313.715	11.093.045
2. RECEBIMENTOS	351.544.706	26.993.259	33.562.281	30.895.290	26.787.931	34.329.393	31.915.752	29.939.275	29.425.553	35.071.698	26.866.353	30.530.560	30.257.046	182.090.800	366.574.706
2.1 Próprios	271.405.799	21.759.439	22.510.639	21.904.206	21.904.206	22.618.068	36.885.068	23.340.100	21.055.916	24.412.548	23.951.481	24.066.359	23.939.845	140.766.250	289.102.258
- Arrecadação Bancária	245.645.267	19.434.776	20.214.870	19.747.540	20.120.716	20.348.163	34.520.453	20.640.892	20.518.892	20.782.645	21.403.396	21.638.953	21.395.328	126.380.107	260.766.624
- Arrecadação SIMPLES (1)	57.444	4.885	5.431	4.543	4.433	5.906	4.200	-	-	-	-	-	-	-	29.399
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)(4)	20.074.138	1.686.552	1.732.810	1.775.340	1.748.821	1.760.705	1.868.773	2.096.724	121.522	3.007.748	1.815.898	1.777.132	1.895.805	10.714.829	21.287.830
- Arrecadação REFIS	119.729	10.277	10.746	9.365	9.584	8.653	10.208	11.511	10.216	8.170	10.110	7.873	9.796	57.676	116.509
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	1.644	18	396	257	148	15	61	191	1.112	1.164	50	31	16	2.565	3.461
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.920.153	507.981	405.298	423.724	385.242	365.152	400.308	371.979	394.559	339.444	384.617	314.120	312.700	2.117.419	4.605.123
- Arrecadação FIES (1)	417.056	34.811	21.559	21.784	42.694	35.629	48.115	28.045	11.882	20.071	34.450	36.079	30.494	161.021	365.614
- Arrecadação / DARF'S	-	-	-	-	-	-	-	99.714	85.849	105.505	137.663	209.236	216.172	854.140	854.140
- Depósitos Judiciais	1.440.283	93.860	151.026	-60.352	330.045	150.161	60.031	102.349	-65.864	174.127	185.100	157.581	123.374	676.667	1.401.439
- Ressarcimento de Arrecadação	-766	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	-269.149	-13.729	-31.498	-17.995	-23.615	-15.789	-27.082	-11.306	-22.251	-26.327	-19.802	-74.647	-43.841	-198.174	-327.881
2.2 Rendimentos Financeiros	145.217	130	1.637	392	130	166	264	204	449	-48.164	-47.963	-117.354	-120.271	-333.099	-330.380
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	2.328	130	167	392	127	129	233	152	133	114	105	113	125	742	1.921
- Rendimentos Aplicações Financeiras	142.889	0	1.469	1	3	37	31	52	316	-48.278	-48.068	-117.467	-120.396	-333.841	-332.300
2.3 Outros	413.777	37.592	96.984	19.683	19.185	13.380	-72.197	41.399	11.467	20.209	17.475	28.822	31.931	151.619	266.247
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-479.138	-2.045.046	-1.209.843	5.838.162	521.784	-2.861.704	-20.293.829	1.417.566	5.102.243	6.676.520	-2.836.800	2.282.080	2.436.494	15.078.102	-4.972.374
2.5 Transferências da União	80.059.051	7.241.151	12.162.865	3.132.847	3.628.763	14.518.956	15.396.445	5.140.005	3.255.477	4.010.584	5.782.160	4.270.652	3.969.047	26.427.927	82.508.954
- Recursos Ordinários	2.613.584	78.384	59.290	66.256	60.729	1.654.897	242.640	80.415	17.870	10.397	11.772	15.068	23.928	159.450	2.321.646
- Concursos e Prognósticos	302.620	33.932	17.381	19.006	19.269	11.053	125.162	17.299	38.013	37.461	27.305	44.558	41.457	206.093	431.897
- Operações de Crédito Externa	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.005.199	1.717.967	2.278.467	572.238	430.997	2.265.409	217.672	798.079	574.527	953.921	802.417	783.869	991.661	4.904.474	12.387.225
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	25.078.877	2.845.683	6.837.110	329.498	330.075	1.345.411	11.038.720	726.485	51	75	-	0	1	726.611	23.453.109
- Remuneração das Dispon. Do Tesouro Nacional	5.040.000	-	-	-	-	5.000.000	40.000	30.000	-	-	-	-	-	30.000	5.070.000
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.597.138	363.177	393.557	273.849	211.893	520.574	270.382	143.007	310.016	312.628	2.890.716	325.576	414.296	4.396.241	6.429.674
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	365.499	-	-29.672	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-29.672
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-1	-	-	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas de Honorários de Advogados	375.946	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Compens. Finan./ Expl. de Petr ou Gas. Natural	3.281.200	-	-	-	-	1.460.000	1.821.200	-	-	-	-	-	-	-	3.281.200
- COFINS - EPU	1.228.131	94.509	120.731	157.000	62.800	165.000	94.008	168.003	95.000	95.000	73.500	190.000	145.000	766.503	1.460.551
- COFINS/LOAS	25.170.848	2.107.500	2.486.000	1.715.000	2.513.000	2.096.611	1.546.660	3.176.717	2.220.000	2.601.102	1.976.450	2.911.581	2.352.704	15.238.554	27.703.326
3. PAGAMENTOS	343.922.488	27.091.734	29.542.321	34.285.303	26.947.796	30.094.463	35.301.620	29.781.550	29.321.773	29.705.949	32.750.669	29.952.919	30.036.586	181.549.446	364.812.683
3.1 Pagamentos do INSS (2)	318.923.929	25.129.044	27.524.326	32.217.281	24.893.877	28.037.440	33.159.946	26.113.803	27.113.628	27.558.810	30.608.897	27.775.019	27.775.539	166.923.696	337.885.609
3.1.1 - Total de Benefícios	309.332.496	24.166.957	26.659.023	31.599.807	24.475.820	27.030.493	32.219.477	25.125.094	26.606.204	26.673.450	29.775.416	27.097.589	27.147.446	162.425.200	328.576.775
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	307.605.994	24.021.563	26.571.031	31.371.832	24.074.674	27.002.374	32.080.980	25.020.491	26.482.673	26.541.148	29.633.612	26.964.729	26.954.025	161.596.679	326.719.134
a) Benefícios Previdenciários	281.438.220	21.840.891	24.376.916	29.143.824	21.849.774	24.775.694	29.813.310	22.603.118	23.945.765	23.985.884	27.081.243	24.393.984	24.389.166	146.399.160	298.199.569
- Benefícios - INSS	272.838.836	21.232.982	23.726.550	28.620.694	21.422.554	24.048.999	29.301.646	22.341.968	23.504.676	23.559.887	24.023.973	23.902.934	23.797.534	141.130.973	289.484.397
- Sentenças Judiciais - TRF	6.597.138	363.177	393.557	273.849	211.893	520.574	270.382	143.007	310.016	312.628	2.890.716	325.576	414.296	4.396.241	6.429.674
- Sentenças Judiciais - INSS	615.191	11.218	150.993	144.877	104.261	104.117	37.878	6.094	9.633	12.810	44.387	52.702	55.154	180.779	734.123
- Comprev (3)	1.387.054	233.514	105.816	104.404	111.067	102.004	203.403	112.048	121.439	100.559	122.167	112.772	122.182	691.167	1.551.375
b) Benefícios não Previdenciários	26.167.775	2.180.672	2.194.115	2.228.007	2.224.900	2.226.681	2.267.671	2.417.373	2.536.908	2.555.264	2.552.368	2.570.745	2.564.860	15.197.519	28.519.565
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.262.989	88.489	101.301	129.373	111.235	113.932	146.486	116.358	111.287	114.134	104.568	107.618	105.810	659.774	1.350.591
- Amparos Assistenciais - LOAS	24.904.786	2.092.183	2.092.814	2.098.634	2.113.664	2.112.749	2.121.185	2.301.015	2.425.621	2.441.130	2.447.801	2.463.127	2.459.050	14.537.744	27.168.974
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.726.051	-145.393	-87.992	-227.975	-401.145	-28.119	-138.496	-104.603	-123.531	-132.302	-141.804	-132.860	-193.421	-828.521	-1.857.641
3.1.3 Pessoal	8.920.565	930.017	688.057	678.673	674.339	844.829	748.580	913.330	520.615	833.018	657.145	656.400	657.632	4.238.141	8.802.636
3.1.4 Custeio	2.397.370	177.463	265.238	166.777	144.864	190.236	330.386	179.892	110.339	184.644	318.140	131.889	163.882	1.088.876	2.363.840
3.2 Transferências a Terceiros	24.998.559	1.962.690	2.017.994	2.068.022	2.053.919	2.057.023	2.141.674	3.667.747	2.208.145	2.147.139	2.141.772	2.199.900	2.261.047	14.625.570	26.927.073
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	515.299	40.666	41.746	42.787	42.518	42.574	44.201	74.628	45.430	44.035	44.140	45.568	46.907	300.708	555.201
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-35.546.278	-2.084.816	-3.926.017	-9.350.428	-1.328.144	-4.216.696	4.885.884	-3.005.392	-5.143.423	-1.764.511	-5.315.675	-2.573.094	-2.757.274	-20.559.369	-36.579.585
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-61.714.053	-4.265.488	-6.120.132	-11.578.435	-3.553.044	-6.443.376	2.618.213	-5.422.766	-7.680.331	-4.319.775	-7.868.0				

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011 (EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011 (EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2011/2012

DISCRIMINAÇÃO	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Salário-Família 1	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22	31,22
Salário-Família 2	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00	622,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,5639	1,5970	1,7498	1,7726	1,7905	1,8369	1,7897	1,7184	1,7953	1,8548	1,9860	2,0492
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1229	0,2076	0,1003	0,0620	0,0645	0,0937	0,0864	–	0,1068	0,0227	0,0468	–
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,50
INPC (Dez/93 = 100)	3.419,94	3.434,30	3.449,76	3.460,80	3.480,52	3.498,27	3.516,11	3.529,82	3.536,17	3.558,80	3.578,37	3.587,67
Variação (em %)	–	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,26
IGP-DI (Ago/94 = 100)	456,26	459,06	462,51	464,35	466,33	465,59	466,98	467,31	469,91	474,68	479,02	482,31
Variação (em %)	-0,05	0,61	0,75	0,40	0,43	-0,16	0,30	0,07	0,56	1,02	0,91	0,69
IGP-M (Ago/94 = 100)	463,93	465,97	468,98	471,47	473,81	473,25	474,43	474,14	476,17	480,23	485,14	488,34
Variação (em %)	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	344,32	345,67	346,53	347,87	349,96	352,10	354,42	354,19	354,71	356,36	357,60	358,41
Variação (em %)	0,30	0,39	0,25	0,39	0,60	0,61	0,66	-0,07	0,15	0,47	0,35	0,23
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.324,86	3.337,16	3.354,85	3.369,28	3.386,80	3.403,73	3.422,79	3.438,19	3.445,41	3.467,46	3.479,94	3.482,72
Variação (em %)	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2012, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos); b) R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.916,20 – a partir da competência janeiro de 2012): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br